



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# BOLETIM N. 20/2012

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A  
VIGÉSIMA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 18 DE JUNHO DE 2012

DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA

ADRIANO LUCAS ALVES  
Presidente

AUREO NASCIMENTO LEITE  
1º Secretário

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER  
2º Secretário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**EXPEDIENTE**  
**FASE INFORMATIVA**

**PAUTA DE**  
**INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E**  
**MOÇÕES DE PESAR**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE**

**18 DE JUNHO DE 2012**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### “CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

#### **PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE.**

PROJETO DE LEI N. 69/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE “SEBASTIÃO BECHIS” À RUA QUINZE (15) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ALTOS DO KLAVIN.

PROJETO DE LEI N. 70/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR AUREO NASCIMENTO LEITE, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE “JOSÉ BLANCO” À RUA TRÊS (03) DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL IMIGRANTES.

PROJETO DE LEI N. 71/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A “SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES A IDOSOS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 72/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR, GERVÁSIO DE BRITO, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE “JOÃO SEVERIANO DA SILVA” À RUA NOVE (09) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SÃO MANOEL (PROLONGAMENTO DA RUA TRÊS (03) DO JARDIM SANTA RITA I).

PROJETO DE LEI N. 73/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE “ANTONIO VAZZOLER” À RUA DOIS (02) DO LOTEAMENTO DENOMINADO VALE DOS LÍRIOS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 23/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO *DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO* AO SENHOR ANDRÉ ROBERTO DE BARROS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 24/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR EDUARDO DE OLIVEIRA BORGES.

EMENDA N. 01/2012 – SUBSTITUTIVA DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, AO PROJETO DE LEI N. 38/2012.

#### **PROPOSITURAS COM PRAZO PARA APRECIÇÃO, E QUE AINDA ESTÃO SEM OS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES.**

*PROJETO DE LEI N. 55/2012 DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO INTEGRAL DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PÚBLICO AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ - AGÊNCIA REGULADORA PCJ.*

***Vencimento do prazo de tramitação: 23 de junho de 2012.***

*PROJETO DE LEI N. 59/2012 DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 2.101, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE CRIA NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE NOVA ODESSA EMPREGOS PARA AS FUNÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

***Vencimento do prazo de tramitação: 30 de junho de 2012.***

Recebemos do SEGAM o resumo das ocorrências referente ao mês de maio de 2012.

Recebemos da Prefeitura Municipal de Nova Odessa o balancete da Receita e Despesa referente ao Mês de maio/2012.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Recebemos do Ministério da Saúde 1 (um) comunicado informado sobre a liberação de recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

As Indicações e as Moções de Pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

### PAUTA DE INDICAÇÕES

*N. 372/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO*

Indica adoção de medidas necessárias para o recapeamento da Avenida Paschoal Piconi, no trecho compreendido entre o Jardim São Manoel e o Núcleo Residencial 23 de Maio.

*N. 373/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO*

Indica adoção de medidas necessárias para o recapeamento da Rua Uirapuru no Núcleo Residencial 23 de Maio.

*N. 374/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO*

Indica a adoção de medidas no sentido de efetuar o corte e a limpeza da vegetação, na área em torno do Córrego Capuava, entre o jardim São Manoel e o Núcleo Residencial 23 de Maio.

*N. 375/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO*

Indica a adoção de medidas no sentido revitalizarem a rotatória localizada ao lado da Praça "Pastor Antonio Munhoz", entre as Ruas Paschoal Paulon e Carlos Eduardo Martins, no Jardim Santa Rita I.

*N. 376/2012 - Autor: VAGNER BARILON*

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e manutenção do "bueiro" localizado na Avenida Ernesto Sprógis, em frente ao n. 1519.

*N. 377/2012 - Autor: VAGNER BARILON*

Indicamos ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Avenida Ernesto Sprógis, entre as Ruas Alice Gazzetta e Sigismundo Anderman, no Jardim Éden.

*N. 378/2012 - Autor: VAGNER BARILON*

Indicamos ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Avenida Ernesto Sprógis, entre as Ruas Sigismundo Anderman e João Teixeira de Camargo, no Jardim Éden.

*N. 379/2012 - Autor: VAGNER BARILON*

Indicamos ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Alice Gazzetta entre a Avenida Ernesto Sprógis e a Rua João Brasiliense, no Jardim Éden.

*N. 380/2012 - Autor: VAGNER BARILON*

Indicamos ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Alice Gazzetta entre as Ruas Pedro Paulo Camargo e a Rua João Brasiliense, no Jardim Éden.



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

*N. 381/2012 - Autor: VAGNER BARILON*

Indicamos ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua João Brasiliense, entre as Ruas Sigismundo Anderman e Alice Gazzetta no Jardim Éden.

*N. 382/2012 - Autor: VAGNER BARILON*

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de reparo no passeio público, limpeza e manutenção no "bueiro" localizado na Rua Sigismundo Anderman, em frente ao n. 208, no Jardim Éden.

*N. 383/2012 - Autor: VAGNER BARILON*

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado no fim da Rua Aristides Réstio e a implantação de placas informando a proibição desse ato conforme lei vigente.

*N. 384/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO*

Indica a implantação de uma área de lazer (parquinho infantil) no Bairro Jardim Eneides, no local que especifica.

*N. 385/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO*

Indica adoção de medidas necessárias para o fechamento do buraco existente na lateral da Av. Ampélio Gazzetta, nas proximidades do cruzamento com a Av. Eddy de Freitas Crissiuma, no sentido Nova Odessa - Sumaré.

*N. 386/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO*

Indica reparos nas calçadas da Praça Central José Gazzetta.

*N. 387/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO*

Indica adoção de medidas necessárias para a capinação e limpeza da Praça Pública, localizada entre as Ruas Pastor Alfredo Klava e Constantino Piconi, no Residencial Mathilde Berzin.

*N. 388/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO*

Indica adoção de medidas necessárias para o fechamento do buraco existente na Rua Pastor Alfredo Klava, no Residencial Mathilde Berzin.

*N. 389/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO*

Indica adoção de medidas necessárias para a recuperação da malha asfáltica da Rua Darcy Carrion, no Parque Industrial Harmonia.

*N. 390/2012 - Autor: VAGNER BARILON*

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Augusto Peterlevitz, entre as Ruas Anchieta e Riachuelo, no Jardim Bela Vista.

*N. 391/2012 - Autor: VAGNER BARILON*

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua João Teixeira de Camargo, entre a Av. Ernesto Sprógis e a Rua João Brasiliense, no Jardim Éden.

*N. 392/2012 - Autor: VAGNER BARILON*





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua João Teixeira de Camargo, entre a Av. Ernesto Sprógis e a Rua Julio Marmile, no Jardim Éden.

*N. 393/2012 - Autor: VAGNER BARILON*

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua João Teixeira de Camargo, entre as Ruas Benedito José Pereira e Benedito de Paula, no Jardim Éden.

*N. 394/2012 - Autor: VAGNER BARILON*

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua João Teixeira de Camargo, na esquina com a Rua Benedito José Pereira, no Jardim Éden.

*N. 395/2012 - Autor: VAGNER BARILON*

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Miguel Bechis Filho, na esquina com a Rua Dante Gazzetta, no Jardim Flórida.

*N. 396/2012 - Autor: VAGNER BARILON*

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Dona Maria Rapozeiro Azenha em frente ao n. 696, na Vila Azenha.

*N. 397/2012 - Autor: VAGNER BARILON*

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Ilda Bagne da Silva, entre as Ruas Catharina T. Camargo e Daniel Empk, no Jardim Flórida.

### **PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR**

*N. 115/2012 - Autor: GERVÁSIO DE BRITO*

Voto de pesar pelo falecimento da SRA. ISABEL FERREIRA DA COSTA.

*N. 116/2012 - Autor: GERVÁSIO DE BRITO*

Voto de pesar pelo falecimento do SR. JOSÉ VITORINO DA SILVA.

*N. 117/2012 - Autor: GERVÁSIO DE BRITO*

Voto de pesar pelo falecimento do SR. MÁRIO STEFANINI.

*N. 118/2012 - Autor: GERVÁSIO DE BRITO*

Voto de pesar pelo falecimento do SR. SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA.

*N. 119/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO*

Voto de Pesar pelo falecimento de LUIZ ANTONIO GONÇALVES DA SILVA.

*N. 120/2012 - Autor: ADRIANO LUCAS ALVES*

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO MARCON.

*N. 121/2012 - Autor: ADRIANO LUCAS ALVES*

Voto de Pesar pelo falecimento de VALCIDES DE SOUZA DA SILVA.

*N. 122/2012 - Autor: ADRIANO LUCAS ALVES*

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora MARIA ELVIRA WHITEHEAD DE CAMPOS.



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**EXPEDIENTE**  
**FASE DELIBERATIVA**

ATA DA DÉCIMA NONA  
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 11 DE JUNHO DE 2012  
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA  
NA VIGÉSIMA  
SESSÃO ORDINÁRIA A SER  
REALIZADA NO DIA  
18 DE JUNHO DE 2012



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2012.

Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2012 (dois mil e doze), presentes os seguintes vereadores: ADRIANO LUCAS ALVES, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, VAGNER BARILON e VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA, realizou a Câmara Municipal sua décima nona sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima segunda legislatura do ano 2012. Às 18 (dezoito) horas e 10 (dez) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador ADRIANO LUCAS ALVES, declara aberta a sessão e procede a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA: INDICAÇÕES: Do vereador GERVÁSIO DE BRITO, INDICAÇÃO N. 347/2012** que solicita ao Poder Executivo, através dos setores competentes, operação tapa-buraco e recuperação de lombada na Rua Sumaré, no Jardim Eneides. **INDICAÇÃO N. 348/2012** que solicita ao Poder Executivo, através dos setores competentes, juntamente com a CODEN, conserto e recuperação de serviços executados entre as rua Sumaré e Americana, no Jardim Eneides. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 349/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Avenida Guadalajara, entre as Ruas Belém e Vitória no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 350/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Avenida Guadalajara, entre as Ruas Recife e Vitória no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 351/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Belém, entre a Rua Porto Alegre e a Av. Guadalajara no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 352/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Belém, entre as Ruas Belo Horizonte e Rio de Janeiro no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 353/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Belo Horizonte, entre as Ruas Goiânia e Curitiba no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 354/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Curitiba, entre as Ruas Brasília e São Paulo no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 355/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Curitiba, entre as Ruas Rio de Janeiro e Brasília no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 356/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Curitiba, entre as Ruas São Paulo e Florianópolis no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 357/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Florianópolis, entre as Ruas Cuiabá e Recife no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 358/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Goiânia, entre as Ruas Belo Horizonte e Rio de Janeiro no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 359/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Maceió entre a Rua Porto Alegre e a Avenida Guadalajara, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 360/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Porto Alegre na esquina com a Rua Vitória, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 361/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Porto Alegre, entre as Ruas Goiânia e Salvador, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 362/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Recife, entre as Ruas Brasília e Rio de Janeiro, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 363/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Rio Branco, entre a Avenida Ernesto Sprógis e a Rua Roberto Sprógis, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 364/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Rio Branco, entre a Rua Heitor Cibin e a Avenida Ernesto Sprógis, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 365/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Salvador, entre as Ruas São Paulo e Florianópolis, no Jardim São Jorge. **Do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, INDICAÇÃO N.**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**366/2012** que indica corte de árvore na Rua Basílio Germano, 29, no bairro Nossa Senhora de Fátima. **Do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, INDICAÇÃO N. 367/2012** que indica ao Prefeito Municipal, através dos setores competentes, que faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Ernesto Araium, entre a Rua 15 de Novembro e Avenida Ampélio Gazzetta. **INDICAÇÃO N. 368/2012** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a mudança de mão de direção da Rua Brasília, no trecho entre as ruas Goiânia e Curitiba, e sinalização indicativa de localização. **Do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, INDICAÇÃO N. 369/2012** que indica adoção de medidas necessárias para o recapeamento da Rua Karlis Burse, no bairro Pq. Fabrício. **INDICAÇÃO N. 370/2012** que indica adoção de medidas necessárias para o recapeamento da Avenida José Penachione, no Jardim Planalto. **INDICAÇÃO N. 371/2012** que indica adoção de medidas necessárias para o recapeamento da Rua João Bolzan, no bairro Residencial Mathilde Berzin. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, MOÇÃO N. 109/2012** voto de pesar pelo falecimento do Sr. Antonio de Camargo Filho. **Do vereador GERVÁSIO DE BRITO, MOÇÃO N. 110/2012** voto de pesar pelo falecimento da Senhora Célia Regina do Nascimento (*faixa 01*). **ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Em seguida o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE LEI Nº. 12/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE DISPÕE SOBRE A PARADA DE ÔNIBUS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.** É colocado em discussão, o vereador VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA solicita vista da proposição. Por se tratar do terceiro pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 03*). **02 – PROJETO DE LEI Nº. 22/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR GERVÁSIO DE BRITO, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "PREFEITO MANOEL SAMARTIN" AO PAÇO MUNICIPAL, LOCALIZADO À AVENIDA JOÃO PESSOA, Nº 777, NO CENTRO.** É colocado em discussão, o vereador GERVÁSIO DE BRITO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, VAGNER BARILON e VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA) (*faixa 04*). **03 – PROJETO DE LEI Nº. 38/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, QUE ESTABELECE A REALIZAÇÃO PERIÓDICA E OBRIGATÓRIA DE INSPEÇÕES EM EDIFICAÇÕES E CRIA O LAUDO DE INTEGRIDADE FÍSICA E ESTRUTURAL E ADEQUAÇÃO EDILÍCIA - LIFEAE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO solicita a suspensão da sessão por dez minutos, sendo o pedido atendido. Reaberta a sessão, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO solicita vista da proposição, sendo o mesmo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 05*). **04 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 49/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, QUE PROÍBE A PINTURA, A COLOCAÇÃO E COLAGEM DE PROPAGANDA POLÍTICO-ELEITORAL EM POSTES, CERCAS, MUROS E PAREDES DAS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, o vereador VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA solicita a suspensão da sessão por cinco minutos, sendo o pedido atendido. Reaberta a sessão, o vereador GERVÁSIO DE BRITO solicita vista da proposição, sendo o pedido atendido por se tratar do primeiro (*faixa 06*). **05 – PROJETO DE LEI Nº. 51/2012 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013.** É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 07*). Na sequência, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO (*faixa 08*) e ADRIANO LUCAS ALVES (*faixa 09*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 351/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 86/2012 (pedido de construção de uma "canaleta" para escoamento de água na Rua Luiz Delben na Vila Azenha). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 352/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 90/2012 (pedido de recuperação da malha



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

asfáltica e da canaleta de escoamento de água, na Rua Manaus com a Rua Brasília, no Jardim São Jorge). É colocado em discussão, os vereadores VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 353/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 97/2012 (pedido de reparo na tampa de esgoto, em frente ao n. 158 na Rua Niterói no Jardim São Jorge). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 354/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 98/2012 (pedido de reparo na camada asfáltica da Rua Niterói, entre as Ruas Brasília e Rio de Janeiro, no Jardim São Jorge). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 355/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 99/2012 (pedido de reparo na camada asfáltica da Rua Niterói, esquina com as Ruas Belo Horizonte e Rio de Janeiro, no Jardim São Jorge). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 356/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 100/2012 (pedido de limpeza da boca de lobo existente na Rua Niterói com a Rua Rio de Janeiro, ao lado do campo de areia, no Jardim São Jorge). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 357/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 102/2012 (pedido de manutenção da malha asfáltica da Rua Ângelo Piconi, entre as Ruas Antonio Dozzo Sobrinho e Virgílio Bodini, no Residencial Santa Luiza I). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 358/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 103/2012 (pedido de manutenção da malha asfáltica da Rua Antonio Dozzo Sobrinho, no Residencial Santa Luiza I). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 359/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 104/2012 (pedido de manutenção da malha asfáltica da Rua Dante Gazzetta, entre a Avenida Antonio Rodrigues Azenha e a Rua Miguel Bechis Filho, nos bairros Vila Azenha e Jardim Flórida). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 360/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 105/2012 (pedido de manutenção da malha asfáltica da Rua Francisco Carrion, na Vila Azenha). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 361/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 106/2012 (pedido de manutenção da malha asfáltica na Rua Joaquim Leite da Cunha, entre as Ruas Antonio Dozzo Sobrinho e Virgílio Bodini, no Residencial Santa Luiza I). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 362/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que encaminha ao Prefeito Municipal o abaixo-assinado anexo, elaborado pelos moradores da Rua Cezarina Constancio Bordon no Jardim Santa Luiza, postulando a implantação de uma lombada entre os números 209 e 212. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 363/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Prefeito Municipal acerca de eventuais projetos envolvendo o campo de areia localizado na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 364/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a paralisação das obras na Praça "Aquiles Rodrigues Magalhães" na Avenida Uirapuru no Conjunto Habitacional 23





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

de Maio. É colocado em discussão, o vereador GERVÁSIO DE BRITO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 365/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre o lote de terreno que especifica, localizado na Rua 06, do Jardim Conceição. O vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 366/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado a reforma do prédio do Arquivo Municipal e da Cooperativa de Trabalho e Costura (Polo Tec Tex), no Jardim São Jorge. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 367/2012** de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre o transporte escolar dos alunos que frequentam a CMEI do Jardim Alvorada. O vereador VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 368/2012** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação Unidade Básica de Saúde na região que especifica (Residencial Triunfo). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 369/2012** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre as atividades de informática desenvolvidas na EMEFEI Simão Welsh. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 370/2012** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre as atividades de taxi desenvolvidas no âmbito do Município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 371/2012** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre as atividades extracurriculares oferecidas pelas escolas municipais. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 372/2012** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre as condições dos postes da CPFL. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 373/2012** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção na sinalização de solo no Parque Residencial Triunfo. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 32*). **REQUERIMENTO N. 374/2012** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de câmeras de monitoramento na área central da cidade. É colocado em discussão, o vereador VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 33*). **REQUERIMENTO N. 375/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a Cooperqualitex e o Pólo Tecnológico Industrial Têxtil e de Confecções de Americana. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 34*). **MOÇÃO N. 106/2012** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, aplausos à direção da OXPOTO/TYTO NEVES e ao escritor ALCIDES GONÇALVES SOBRINHO, pelo lançamento da revista FOTOGRAFE NOVA ODESSA. É colocada em discussão, os vereadores JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 35*). **MOÇÃO N. 107/2012** de autoria do vereador VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA, congratulações com os alunos da APAE, pelas conquistas obtidas no 2º Mundial de Atletismo disputado em Portugal. É colocada em discussão, os vereadores VAGNER BARILON e JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 36*). **MOÇÃO N. 108/2012** de autoria do vereador ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, congratulações com o Jornal "O Liberal" pelos 60 anos de fundação (1952-2012). É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 37*). **MOÇÃO N. 111/2012** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, congratulações com o Jornal WA Esportes e Notícias pelo quarto ano de fundação (2008-2012). É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação,



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 38*). **MOÇÃO N. 112/2012** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, aplausos ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde em razão da entrega da Unidade Básica de Saúde V, localizada no Jardim Alvorada. É colocada em discussão, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 39*). **MOÇÃO N. 113/2012** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, aplausos aos Deputados Antonio Mentor, José Mentor, Francisco Sardelli e Vanderlei Macris em face da alocação de emendas parlamentares voltadas à construção da Unidade Básica de Saúde V, localizada no Jardim Alvorada. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 40*). **MOÇÃO N. 114/2012** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, apelo ao Governo do Estado para que disponibilize uma Unidade do Corpo de Bombeiros no Município. É colocada em discussão, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO, GERVÁSIO DE BRITO e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 41*). Na sequência, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO (*faixa 42*) utiliza a Tribuna Livre. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 18 de junho de 2012. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 43*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- /-----  
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES  
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA  
SESSÃO ORDINÁRIA DE

18 DE JUNHO DE 2012





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### ORDEM DO DIA

### PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE JUNHO DE 2012.

#### PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

**01 - PROJETO DE LEI Nº. 19/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA - UM PEQUENO GESTO QUE FAZ TODA A DIFERENÇA.**

**QUORUM DE VOTAÇÃO:** *Maioria Simples* - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** *Simbólico*

*Projeto de Lei retirado da Sessão Ordinária do dia 04 de junho de 2012, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, restituído sem manifestação.*

**Art. 1º.** É instituída a *Campanha Permanente Doação de Medula Óssea – Um pequeno gesto que faz toda a diferença*, objetivando captar doadores compatíveis, bem como informar, sensibilizar, conscientizar e difundir a necessidade da existência de doadores de medula óssea.

**Art. 2º.** A gestão da Campanha será de responsabilidade dos bancos de sangue e/ou entidades correlatas do Município, devendo seus realizadores desenvolver atividades de orientação, alertando os doadores cadastrados quanto à importância de manter seus dados atualizados e estabelecer parcerias entre os órgãos públicos, organizações não-governamentais, veículos de comunicação e empresas, para os fins de divulgação.

**Art. 3º.** A divulgação será feita através da internet, em palestras voluntárias e outros meios cabíveis, sempre com o slogan *“Doação de Medula Óssea – Um pequeno gesto que faz toda a diferença”*.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 14 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

#### PARECERES:

##### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

###### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Wagner Barilon, que institui a Campanha Permanente de Doação de Medula óssea – Um pequeno gesto que faz toda a diferença.

Na condição de presidente da Comissão Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Carta Magna, tampouco em outras normas, consoante restará demonstrado.

O objetivo do presente projeto de lei é conscientizar os cidadãos de que a doação é um ato solidário, que representa a diferença entre viver e morrer, capaz de salvar vida do próximo.

Reveste-se de inegável caráter humanitário NE social, compatibilizando-se com o artigo 3º, I, da Constituição Federal.

O presente projeto de lei não cria órgão, cargos públicos ou onera, de alguma forma a Municipalidade. Não existe na Constituição Estadual determinação de iniciativa reservada sobre a criação de programas de incentivo público, portanto inexistente inconstitucionalidade a ser declarada em razão de deflagração do projeto por iniciativa edilícia.

O E. Tribunal de Justiça já se manifestou acerca do tema, nos autos da ADIN n.0094014-93.2011.8.26.0000, cuja Ementa transcreve-se abaixo:

*“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei n.7.418, de 23 de março de 2010, do município de Jundiá, que “Institui a Campanha Permanente de Doação de Medula Óssea – um pequeno gesto que faz toda a diferença”. Alegação de vício de origem e de*



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

*aumento de despesas sem indicação de fonte de custeio. Inocorrência da inconstitucionalidade invocada. Mera campanha pública. Ausência de criação de órgãos e cargos públicos ou de despesas para a Municipalidade. Inegável caráter humanitário e social da lei. Ação julgada improcedente. Liminar revogada” (Requerente: Prefeito do Município de Jundiá. Requerido: Presidente da Câmara Municipal de Jundiá. Relator: Mário Devienne Ferraz. Julgamento: 24 de agosto de 2011).*

O E. Tribunal de Justiça entende que a presente medida é mera campanha pública com caráter humanitário e social.

### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 06 de fevereiro de 2012.

ANTONIO J. R. SILVA

AUREO N. LEITE

JOSÉ C. BELIZÁRIO

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do vereador Vagner Barilon que institui a Campanha Permanente de Doação de Medula óssea – Um pequeno gesto que faz toda a diferença.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo deste Projeto de Lei é conscientizar os cidadãos de que a doação é um ato solidário, que representa a diferença entre viver e morrer, capaz de salvar a vida do próximo.

O presente projeto não cria órgãos, cargos públicos, não onera, de forma alguma a Municipalidade, também não impõe qualquer obrigação a ser cumprida pelo Poder Executivo.

A sua divulgação será realizada pela internet, palestra voluntárias e outros meios cabíveis.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de Março de 2012.

VAGNER BARILON

ANGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

### COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Vagner Barilon que institui a Campanha Permanente Doação de Medula Óssea – Um pequeno gesto que faz toda a diferença.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo do presente projeto de lei é conscientizar os cidadãos de que a doação é um ato solidário, que representa a diferença entre viver e morrer, capaz de salvar a vida do próximo.

Trata-se de uma iniciativa de inegável caráter social, humanitário e solidário visando a doação de medula óssea, tal medida poderá salvar muitas vidas que necessitam de transplante de medula óssea, sabe-se que a dificuldade de encontrar doadores compatíveis é muito grande e quanto maior for o banco de medula óssea maior é a chance de encontrar um doador compatível.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 10 de Abril de 2012.

VAGNER BARILON

ANGELO R. RÉSTIO

GERVÁSIO DE BRITO

**02 - PROJETO DE LEI Nº. 45/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "JOSÉ BARBOSA RIBEIRO FILHO" À AVENIDA MARGINAL SITUADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM MARAJOARA.**

**QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro Quinos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**Art. 1º.** Fica denominada “José Barbosa Ribeiro Filho” a Avenida Marginal situada no loteamento denominado Jardim Marajoara.

**Art. 2º.** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 10 de abril de 2012.

ADRIANO L. ALVES	JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO	
CLÁUDIO J. SCHOODER	ANTONIO J. R. SILVA	ÁUREO NASCIMENTO LEITE
	GERVÁSIO DE BRITO	VAGNER BARILON
	VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA	

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador José Carlos Belizário e outros que dá denominação de “José Barbosa Ribeiro Filho” à Avenida Marginal situada no loteamento denominado Jardim Marajoara.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n.2.380/2010, a saber:

- b)** completa biografia do homenageado (fl.06);
- c)** documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade (fl. 07);
- d)** certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação (fl.08).

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

“Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XIV – autorizar a denominação e alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”.

##### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 09 de Maio de 2012.

ANTONIO J. R. SILVA	AUREO N. LEITE	JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO
---------------------	----------------	-----------------------

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador José Carlos Belizário, subscrito por todos os demais pares: Adriano Lucas Alves, Ângelo Roberto Réstio, Antonio José Rezende Silva, Aureo Nascimento Leite, Cláudio José Schooder, Gervásio de Brito, Wagner Barilon e Vanderlei Aparecido Rocha que dá denominação de “JOSÉ BARBOSA RIBEIRO FILHO”, à Avenida Marginal situada no loteamento denominado “Jardim Marajoara”.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A via pública que se pretende denominar, conforme Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Nova Odessa não possui denominação, constando apenas como Avenida Marginal, do Jardim Marajoara.

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Nova Odessa, 22 de Maio de 2012.

VAGNER BARILON

ANGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador José Carlos Belizário, subscrito pelos pares: Adriano Lucas Alves, Antonio José Rezende Silva, Áureo Nascimento Leite, Cláudio José Schooder, Gervásio de Brito, Wagner Barilon e Vanderlei Aparecido Rocha que dá denominação de "JOSÉ BARBOSA RIBEIRO" à Avenida Marginal, situada no loteamento denominado Jardim Marajoara.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O escopo deste Projeto de Lei é homenagear e perpetuar a memória do senhor José Barbosa Ribeiro, em face dos relevantes serviços que prestou ao Município.

O homenageado nasceu em 22 de Fevereiro de 1946, na cidade de Matão, SP, casou-se com a senhora Lucineide Therezinha Penariol Ribeiro a com quem teve dois filhos.

Mudou-se com a esposa e filhos para a cidade de Santa Fé do Sul no início de 1971, quando iniciou sua carreira pública no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), trabalhando com encanador.

Após dez anos mudou-se para Nova Odessa, ingressou-se na CODEN para prestar serviços na mesma área, hoje mesmo aposentado, continua prestando serviços à CODEN, tornando-se um dos três servidores mais antigo, além de ser um dos mais experientes.

Indispensável à sociedade, mas nem sempre reconhecidos, os encanadores são de revestidos de inegável interesse público, uma vez que água e esgoto são fundamentais para qualquer cidade minimamente estruturada.

A concessão desta homenagem a tão dedicado profissional é uma forma de valorizar a todos os encanadores que prestam serviços ao Município.

Pelo exposto, manifesto-me *favoravelmente à aprovação* da presente proposição.

Nova Odessa, 05 de junho de 2012.

GERVÁSIO DE BRITO

JOSÉ C. BELIZÁRIO

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

### **03 - PROJETO DE LEI Nº. 47/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "APPARECIDO GAVA" À RUA TRÊS (03) DO LOTEAMENTO DENOMINADO RECANTO DA FAZENDA.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro Quinios - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** Fica denominada "Apparecido Gava" a Rua Três (03) do loteamento denominado Recanto da Fazenda.

**Art. 2º.** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 23 de abril de 2012.

ADRIANO L. ALVES  
AUREO N. LEITE

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO  
ANGELO R. RÉSTIO  
CLÁUDIO J. SCHOODER

ANTONIO J. R. SILVA  
GERVÁSIO DE BRITO

VAGNER BARILON

VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador José Carlos Belizário e outros que dá denominação de "Apparecido Gava" à Rua Três (03) do loteamento denominado Recanto da Fazenda.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n.2.380/2010, a saber:

- a) completa biografia do homenageado (fl.07/08);
- b) documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade (fl. 10);
- c) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação (fl.09).

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

“Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XIV – autorizar a denominação e alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”.

### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 09 de Maio de 2012.

ANTONIO J. R. SILVA

AUREO N. LEITE

JOSÉ C. BELIZÁRIO

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador José Carlos Belizário, subscrito por todos os demais pares: Adriano Lucas Alves, Angelo Roberto Réstio, Antonio José Rezende Silva, Cláudio José Schooder, Gervásio de Brito, Vagner Barilon e Vanderlei Aparecido Rocha que dá denominação de “APPARECIDO GAVA”, à Rua Três (03) do loteamento denominado “Recanto da Fazenda”.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A via pública que se pretende denominar, conforme Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Nova Odessa não possui denominação, constando apenas como Rua Três (03) do Loteamento denominado Recanto da Fazenda.

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de Maio de 2012.

VAGNER BARILON

ANGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador José Carlos Belizário, subscrito pelos pares: Adriano Lucas Alves, Antonio José Rezende Silva, Áureo Nascimento Leite, Cláudio José Schooder, Gervásio de Brito, Vagner Barilon e Vanderlei Aparecido Rocha que dá denominação de “APPARECIDO GAVA” à Rua Três (03) do loteamento denominado Recanto da Fazenda.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O escopo deste Projeto de Lei é homenagear e perpetuar a memória do senhor Aparecido Gava, em face dos relevantes serviços que prestou ao Município.

O homenageado nasceu em 11 de setembro de 1930, na cidade de Piracicaba, SP, casou-se com a senhora Maria Inês Colacite Gava com quem teve quatro filhos.

Logo após o seu casamento foi aprovado em concurso para Coletoria de Charqueada, na função de escrivão.

Em 1971 veio para Nova Odessa para TRABALHAR NA Coletoria Estadual, como Chefe, a partir deste momento iniciou uma trajetória de imensa contribuição para o Município.





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Foi presidente do Lions e do Sport Club Litero, além de exercer também a presidência da Festa da Igreja Matriz.

Foi um dos fundadores da APAE, juntamente com o Orlando de Moraes, ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal, ajudou a elaborar o Estatuto da APAE de Nova Odessa.

Faleceu no dia 20 de junho de 2003, deixando saudades e boas lembranças aos amigos e familiares.

Pelo exposto, manifesto-me *favoravelmente à aprovação* da presente proposição.

Nova Odessa, 05 de junho de 2012.

GERVÁSIO DE BRITO

JOSÉ C. BELIZÁRIO

ANGELO R. RÉSTIO

### **04 - PROJETO DE LEI Nº. 48/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR ADRIANO LUCAS ALVES, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "JOÃO PRADO" À RUA QUATRO (04) DO LOTEAMENTO DENOMINADO RECANTO DA FAZENDA.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro Quinze - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** Fica denominada "João Prado" à Rua Quatro (04) do loteamento denominado Recanto da Fazenda.

**Art. 2º.** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 23 de abril de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

ANGELO R. RÉSTIO

ANTONIO J. R. SILVA

AUREO N. LEITE

CLÁUDIO J. SCHOODER

GERVÁSIO DE BRITO

VAGNER BARILON

VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Adriano Lucas Alves e outros que dá denominação de "João Prado" à Rua Quatro (04) do loteamento denominado Recanto da Fazenda.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n.2.380/2010, a saber:

**a)** completa biografia do homenageado (fl.06);

**b)** documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade (fl. 08);

**c)** certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação (fl.07).

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

"Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XIV – autorizar a denominação e alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos".

##### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino *favoravelmente à tramitação* da presente proposição.

Nova Odessa, 09 de Maio de 2012.

ANTONIO J. R. SILVA

AUREO N. LEITE

JOSÉ C. BELIZÁRIO



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Adriano Lucas Alves, subscrito por todos os demais pares: Ângelo Roberto Réstio, Antonio José Rezende Silva, Áureo Nascimento Leite, Cláudio José Schooder, Gervásio de Brito, José Carlos Belizário, Vagner Barilon e Vanderlei Aparecido da Rocha que dá denominação de "JOÃO PRADO", à Rua Quatro (04) do loteamento denominado "Recanto da Fazenda".

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A via pública que se pretende denominar, conforme Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Nova Odessa não possui denominação, constando apenas como Rua Quatro (04) do Loteamento denominado Recanto da Fazenda.

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de Maio de 2012.

VAGNER BARILON

ANGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Adriano Lucas Alves, subscrito por todos os demais pares: Ângelo Roberto Réstio, Antonio José Rezende Silva, Áureo Nascimento Leite, Cláudio José Schooder, Gervásio de Brito, José Carlos Belizário, Vagner Barilon e Vanderlei Aparecido da Rocha, que dá denominação de "JOÃO PRADO", à Rua Quatro (04) do loteamento denominado "Recanto da Fazenda".

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O escopo deste Projeto de Lei é homenagear e perpetuar a memória do senhor João Prado, em face dos relevantes serviços que prestou ao Município.

O homenageado nasceu em 09 de Agosto de 1936, na cidade de Marília, SP, casou-se com a senhora Hilda com quem teve nove filhos.

Quando chegou em Nova Odessa, laborou em empresas do ramo têxtil. Em 1985 adquiriu uma lanchonete denominada "Ti-ti-ti Lanches, onde laborou durante dez anos.

O senhor João sempre foi um homem digno, um excelente pai de família.

Faleceu em 04 de janeiro de 1992, deixando saudades nos familiares e amigos.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de Junho de 2012.

GERVÁSIO DE BRITO

JOSÉ C. BELIZÁRIO

ANGELO R. RÉSTIO

### **05 - PROJETO DE LEI Nº. 57/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, QUE DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO NAS REUNIÕES DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - CONSEG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico**

**Art. 1º.** O Poder Executivo designará três (03) servidores para participar das reuniões do Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG, sendo:

I – um (01) representante da Coordenadoria de Administração;

II – um (01) representante do Departamento de Trânsito, e

III – um (01) representante da Guarda Municipal – SEGAM.

**Art. 2º.** Para cada representante titular deverá ser indicado um representante suplente.

**Parágrafo único.** Nas ausências e afastamentos temporários ou definitivos dos membros titulares, assumirá automaticamente o seu suplente.

**Art. 3º.** O Poder Executivo poderá enviar representantes de outras áreas, conforme dispuser os assuntos da pauta de reuniões, desde que previamente solicitados.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Nova Odessa, 14 de maio de 2012.

**ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA**

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Antonio José Rezende Silva, que dispõe sobre a participação de integrantes do Poder Executivo nas reuniões do Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG, e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Carta Magna, tampouco nas normas hierarquicamente inferior.

O artigo 1º reza que o Poder Executivo deverá designar três (03) servidores para participar das reuniões do CONSEG, um (01) representante da Coordenadoria de Administração; um (01) representante do Departamento de trânsito e um (01) representante da Guarda Municipal, com seus respectivos suplentes (artigo 2º).

É certo que a presente proposta não está interferindo na área de competência de outras esferas de Governo, pois apenas e tão somente procura indicar que servidores dos órgãos acima referido deverão obrigatoriamente participar das reuniões do Conselho Comunitário de Segurança.

Na Constituição Federal, artigo 30, inciso I, reza que compete aos Municípios legislar sobre interesse local

Além disso, a presente proposta se subsume ao contido no art. 15, inciso I da Lei Orgânica do Município, que dispõe caber à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual.

##### 2. CONCLUSÕES DA RELATORA

*Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando favoravelmente à tramitação da presente proposição.*

*Nova Odessa, 24 de Maio de 2012.*

ANTONIO J. R. SILVA

AUREO N. LEITE

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Antonio José Rezende Silva que dispõe sobre a participação de integrantes do Poder Executivo nas reuniões do Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG, e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O presente projeto de Lei tem como objetivo integrar integrantes do Poder Executivo nas reuniões do CONSEG para que haja mais integração do poder público local com o Conselho que é ligado à Secretaria Pública do Estado de São Paulo.

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de junho de 2012.

VAGNER BARILON

ANGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

Nova Odessa, 15 de junho de 2012.

Eliseu de Souza Ferreira - Diretor Geral



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

18 DE JUNHO DE 2012





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 251/2012

**Assunto:** Solicitam informações do Prefeito Municipal sobre a atuação da Pedreira Fazenda Velha.

Senhores Vereadores:

Em setembro de 2011, este Legislativo encaminhou requerimento ao Prefeito Municipal, questionando-o acerca das medidas que poderiam ser adotadas em prol dos munícipes residentes no Parque dos Pinheiros, que se sentem prejudicados pela atuação da empresa Pedreira Fazenda Velha.

Em apertada síntese, o Chefe do Executivo informou que *“as pessoas que se julgarem prejudicadas deverão procurar pelo engenheiro responsável pela aprovação do projeto de construção do seu imóvel, solicitando-lhe a elaboração de Laudo Técnico e, se houver constatação de danos decorrentes de atividades da empresa, procurar seus direitos na Justiça”*. Ele ainda fez a seguinte advertência a este Legislativo: *“(…)Aliás, essa digna Edilidade tem sido acionada em muitos outros casos semelhantes indevidamente, por munícipes que desconhecem a lei, para a defesa de direitos personalíssimos e não da população em geral”*.

Em que pese a posição acima externada, entendemos que os fatos extrapolam o âmbito pessoal, pois atingem um loteamento inteiro, com possíveis prejuízos ao meio ambiente. Esta assertiva é corroborada pelas informações veiculadas no “Jornal de Nova Odessa”, edição do dia 26 de abril, sobre o protesto realizado pelos moradores contra a pedreira e a Administração Municipal.

Além dos problemas causados aos imóveis, os moradores alegam que as atividades da pedreira têm ocasionado o fechamento da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz. Alegam, ainda, que quanto mais perto que a pedreira chega da lagoa, que faz o abastecimento de água potável municipal, maior o risco de assoreamento e de eventual escassez de água potável na cidade.

Sobre o risco ambiental, a assessoria de imprensa da Prefeitura informou que a Coden esclareceu que a atividade da pedreira, **a princípio**, não gera qualquer impacto nas represas do sistema Recanto. (grifo nosso)

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar oficialmente sobre a existência de riscos ao sistema Recanto, bem como sobre a interdição da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz.

Requeremos, por último, se digne enviar a este Legislativo o cronograma de datas e horários das explosões programadas pela Pedreira Fazenda Velha.

Nova Odessa, 25 de abril de 2012.

**ADRIANO LUCAS ALVES**

**VAGNER BARILON**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO Nº. 253/2012**

**Assunto:** Informações do Prefeito Municipal no tocante ao fornecimento de aparelhos auditivos.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que estão necessitando aparelhos auditivos pedindo a nós que procurássemos sensibilizar o Chefe do Poder Executivo acerca da possibilidade deste município fornecer o aparelho em questão, bem como auxiliá-los na reposição das baterias necessárias para o adequado funcionamento do mesmo.

Ocorre que, Senhor Prefeito, muitas dessas pessoas estão em idade avançada e condição social vulnerável e devido à falta de audição acabam tendo suas atividades da vida diária prejudicada, refletindo diretamente em sua qualidade de vida.

Diante do exposto, em atendimento a solicitação de munícipes, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de fornecer o aparelho auditivo, bem como as baterias para o devido funcionamento dos mesmos.

Nova Odessa, 23 de abril de 2012.

**VAGNER BARILON**

**ADRIANO LUCAS ALVES**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 279/2012**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de placas indicando a localização dos bairros do município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que nos questionaram sobre a possibilidade de se implantar placas indicando a localização dos bairros do município.

Acontece que muitos visitantes que não conhecem a cidade ficam perdidos, pois a falta dessas placas dificulta, e muito, o deslocamento de pessoas que não conhecem a cidade.

A instalação de placas indicativas de informação conjunta de avenidas, bairros, pontos referenciais como hospitais, Unidades Básicas de Saúde, praças, órgãos públicos, pontos turísticos, e de rota de saída do município, já foi discutida por esta Casa de Leis, na ocasião através do Requerimento n. 515/2012, datado de 1. de setembro de 2011, de autoria dos subscritores, no qual foi aprovado por unanimidade.

Foi mencionado na época que a iniciativa é de fundamental necessidade, pois constantemente somos indagados, através de telefonemas, e-mails e pessoalmente, por empresários, representantes comerciais e moradores de outras cidades que pela primeira visitam nosso município, sobre a dificuldade de encontrar placas indicativas de pontos referenciais em Nova Odessa.

Através do ofício 480/Cam/2011, datado de 03 de outubro de 2011, o Prefeito nos relatou pelas informações prestadas pela Autoridade de Trânsito, que a Prefeitura Municipal possuía um convênio assinado com a Caixa Econômica Federal, com recursos do Ministério das Cidades, e que já estava em fase de contratação, tendo como objetivo melhorias na sinalização do município, dentre estas melhorias, estava contemplado a implantação de placas de orientações em vários pontos da cidade.

Realmente notamos diversas mudanças e reformulações no trânsito da cidade, bem como a implantação de sinalização em alguns pontos, mas ainda não logramos êxitos em ver placas indicando a localização de bairros e de órgão municipais.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de implantação nos principais pontos da cidade destas placas indicativas, que tem por finalidade identificar, bem como orientar a localização dos bairros da cidade.

Nova Odessa, 10 de maio de 2012.

**VAGNER BARILON    ADRIANO LUCAS ALVES    JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 280/2012

**Assunto:** Solicitam informações complementares referentes ao Concurso Público nº 02/2010.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em Julho de 2011 foi aprovado por esta Casa de Leis, o requerimento n. 401/2011, solicitando informações referentes à convocação de aprovados no Concurso Público nº 02/2010.

Relatamos que no período compreendido entre 19 de abril e 10 de maio de 2010 estiveram abertas inscrições para interessados em participar do Concurso Público deflagrado pela Prefeitura Municipal, voltado ao provimento dos empregos de motorista de veículos pesados e vigia (ambos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, de acordo com o art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente).

Consoante o contido no Anexo I do Edital do certame, foram abertas as seguintes vagas:

- uma (01) vaga para o emprego de motorista de veículos pesados, com padrão referência P36 (R\$ 1.027,23) e;
- seis (06) vagas para vigia, com padrão P19 (R\$ 850,98);

De acordo com norma inserida no item 8.10 do edital, o concurso teria validade de 01 (um) ano, contado da data de homologação de seus resultados, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Municipal, por igual período.

Nesse contexto, recebemos notícia de que candidatos aprovados no referido certame, dentro do número de vagas oferecidas no edital, ainda não teriam sido convocados.

Segundo jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça, o candidato aprovado dentro do número de vagas previstas no edital tem garantido o direito líquido e certo à nomeação.

Na oportunidade, em ofício datado de 15 de julho de 2011, o Prefeito respondeu que:

a) Quando o Concurso Público n. 02/2011 foi homologado?

**R. O Concurso nº 02/2010 foi homologado em 30 de junho de 2010.**

b) A Administração pretende prorrogar referido certame?

**R. O Concurso já foi prorrogado.**

c) A Administração já realizou convocações para os empregos públicos de motorista de veículos pesados e vigia?

**R. Não.**

Passados dez meses deste questionamento, fomos contatados novamente por munícipes solicitando informações quanto a convocação dos aprovados no sobredito concurso.

Ante ao exposto, no uso das atribuições conferidas aos Vereadores pela Constituição Federal, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a matéria, especialmente no tocante quanto à convocação dos aprovados no Concurso Público nº 02/2010.

1) Já houve a convocação dos aprovados no referido concurso?

2) Passados estes dez meses no primeiro questionamento a Administração já realizou convocações para os empregos públicos de motorista de veículos pesados e vigia?

3) Na afirmativa ao item “2”, encaminhar relação dos candidatos convocados, bem como respectivas portarias de nomeação.

4) Outras informações entendidas como relevantes?

Nova Odessa, 09 de maio de 2012.

**VAGNER BARILON    ADRIANO LUCAS ALVES    JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 290/2012

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a cobrança de tarifa pelo fornecimento de água e tratamento do esgoto no âmbito do Município.

Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n.892, de 16 de Dezembro de 2009, solicitamos informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade revogação dos artigos referentes à cobrança da taxa/tarifa de fornecimento de água e esgoto em lotes que efetivamente não utilizam deste serviço.

Em resposta, o Chefe do Executivo aduziu, em síntese, que *“O consumidor servido, mesmo na ausência de utilização do serviço, também onera a estrutura de custos do prestador do serviço”*.

Já no Requerimento 211/2010, solicitamos maiores esclarecimentos sobre a matéria. Em resposta, o Chefe do Executivo prestou as seguintes informações:

*“a) Qual a receita arrecadada com a cobrança dessa taxa?*

*R. R\$ 376.874,29, conforme demonstrativo em anexo.*

*b) Qual é o número de lotes que pagam essa taxa?*

*R. 1988 lotes.*

*c) Outras informações entendidas como relevantes.*

*R. Esclarecemos que os terrenos baldios, mesmo desprovidos de ligação e desde que situados em logradouros servidos pelas respectivas redes de água e esgoto, estão sujeitos ao pagamento de uma contribuição, fixada em regulamento (...)”*.

Ocorre que, em 13 de abril de 2011, o E. Tribunal de Justiça posicionou-se sobre a questão. Na oportunidade, foi declarada nula a cobrança referente ao fornecimento de água e ao tratamento de esgoto em imóvel que não utiliza de tais serviços.

Colacionamos, a seguir, excerto do bem lançado acórdão:

*“(…)*

O artigo 175 da Constituição Federal dispõe que:

**“Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos”**.

Dessa forma, se o Poder Público presta serviços por meio dos seus próprios órgãos ou entes da administração indireta, a remuneração deverá se dar por meio do pagamento da taxa.

Por outro lado, quando as referidas atividades são executadas por concessionárias ou permissionárias, a contraprestação é cobrada através das tarifas.

A respeito do tema, preleciona o festejado mestre Celso Antônio Bandeira de Mello:

**“Concessionário de serviço público (ou da obra pública) explora o serviço (ou a obra pública,) mediante tarifas que cobra diretamente dos usuários, sendo daí que extrai, basicamente a remuneração que lhe corresponde”**. (grifamos)

Aliás, nesse sentido, vem entendendo o Superior Tribunal de Justiça:

**“1. A natureza jurídica da remuneração dos serviços de água e esgoto, prestados por concessionária de serviço público, é de tarifa ou preço público, consubstanciando, assim, contraprestação de caráter não-tributário. Precedentes do STF: RE - ED n.º 447.536/SC, Segunda Turma, Rei. Min. Carlos Velloso, DJU de 26/08/2005; e RE n.º 471.119/SC, Rei. Min. Ellen Gracie, DJU de 24/02/2006”**.

**“TRIBUTÁRIO – RECURSO ESPECIAL CONTRAPRESTAÇÃO COBRADA PELO SERVIÇO PÚBLICO DE ÁGUA E ESGOTO - NATUREZA JURÍDICA DE TARIFA - PRECEDENTES DO STJ E DO STF.**

**1. Este Tribunal Superior, encampando entendimento sedimentado no Pretório Excelso, firmou posição no sentido de que a contraprestação cobrada por concessionárias de serviço público de água e esgoto detém natureza jurídica de tarifa ou preço público. Confira-se recente julgado da 1ª Seção (EREsp n. 690.609-RS, desta relatora, DJ de 07/4/2008)”**.

*“In casu”*, a própria corré responsável pela prestação do serviço admitiu em sede





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

da contestação que, apesar de o serviço estar disponibilizado aos recorrentes, este nunca foi utilizado, tendo em vista a falta da instalação do cavalete e do hidrômetro no imóvel.

Portanto, ainda que a empresa fornecedora alegue que o pagamento da tarifa nada mais representa do que a contraprestação pelos serviços de disposição, manutenção e ampliação da rede de água e esgoto, verifica-se, na verdade, que o serviço apenas pode ser remunerado de acordo com a efetiva utilização. (grifo nosso)

Ademais, este também é o posicionamento do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

"A natureza jurídica da remuneração dos serviços de água e esgoto, prestados por concessionária de serviço público, é de tarifa ou preço público, consubstanciando, assim, contraprestação de caráter não-tributário".

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Ação de cobrança - Fornecimento de água e coleta de esgoto - Natureza jurídica da contraprestação pelos serviços de água e esgoto prestados por concessionária de serviço público é de tarifa ou preço público - Prescrição quinquenal afastada - Aplicabilidade do art.177, do Código Civil de 1916, combinado com arts.205 e 2.028, do Código Civil - Sentença reformada para afastar a extinção do processo - Recurso provido". (grifamos)

Pelo exposto, dá-se provimento ao recurso para **JULGAR PROCEDENTE** a presente ação proposta por (...) contra **CODEN COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, para o fim de declarar a nulidade da cobrança referente ao fornecimento da água e ao tratamento de esgoto jamais utilizado no imóvel dos autores, invertendo-se o ônus da sucumbência". (Des. Relator Carlos Alberto Lopes)

Tendo em vista o posicionamento do E. Tribunal de Justiça sobre o tema, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à CODEN, postulando os seguintes esclarecimentos:

**a)** O Prefeito Municipal pretende alterar a lei em questão, tendo em vista posicionamento do E. Tribunal de Justiça sobre o tema?

**b)** Quantos lotes pagam tarifas referentes ao fornecimento de água e ao tratamento de esgoto sem utilizar dos serviços em questão?

**c)** O artigo 14 da Lei n.752/1980 fixa que: "As tarifas de utilização dos esgotos serão fixadas em percentuais sobre as contas de água e deverão formar receita que possibilite a execução do serviço sua ampliação e conservação da respectiva rede, quando for o caso, do tratamento e destinação final dos esgotos." Nesse sentido, a CODEN efetua, há anos, a cobrança no percentual de 80% do volume de água consumido. Justificar o parâmetro empregado para definir este percentual.

**d)** Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de maio de 2012.

**ADRIANO LUCAS ALVES**

**VAGNER BARILON**

**JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 299/2012

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 41/2012 (implantação de uma pista para caminhadas no Ginásio de Esportes “Jaime Nércio Duarte”, no Jardim Santa Rosa).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 13.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 39/2012 ao Poder Executivo solicitando implantação de uma pista para caminhadas no Ginásio de Esportes “Jaime Nércio Duarte”, no Jardim Santa Rosa.

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada. Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobredito local.

Segundo os munícipes a medida proposta se faz necessária, tendo em vista que a Avenida Ampélio Gazzetta, principal via utilizada para a prática da referida atividade esportiva, está com um trânsito intenso e é cortado por diversas outras vias, circunstância que a torna perigosa para o fim indicado.

De outra parte, o ginásio em questão está localizado em um local de pouco movimento e possui a infraestrutura necessária para atender à população, dispondo de espaço adequado, bebedouros e sanitários, aspectos importantes para a prática da atividade em questão.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 16 de maio de 2012.

**VAGNER BARILON    ADRIANO LUCAS ALVES    JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**

Fotos tiradas do local em 16/05/2012



FOTO 1



FOTO 2



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 320/2012

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 60/2012 (necessidade de capinação e retirada de entulhos do campo de areia e mini campo localizado na Rua Niterói, no Jardim São Jorge).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 16.02.2012 foi apresentado a Indicação n. 60/2012 ao Poder Executivo informando à de necessidade de necessidade de capinação e retirada de entulhos do campo de areia e mini campo localizado na Rua Niterói, no Jardim São Jorge.

Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria no sobredito local, pois o asfalto ainda está em péssimas condições devido à falta de manutenção.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 23 de maio de 2012.

**VAGNER BARILON    ADRIANO LUCAS ALVES    JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**

*Foto tirada do local em fevereiro de 2012*



*Foto 01*



*Foto 02*

*Foto tirada do local em 21/05/2012*



*Foto 01*



*Foto 02*



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 324/2012

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Educação

Senhores Vereadores:

A art. 42 da Lei Complementar n. 21, 8 de janeiro de 2009, estabelece que a Secretaria Municipal de Educação será constituída por:

*"Art. 42 - A Secretaria Municipal de Educação será constituída por:*

*I- Gabinete do Secretário;*

*II- Departamento de Planejamento, Administrativo e Financeiro;*

*III- Departamento de Educação Infantil;*

*IV- Departamento de Ensino Fundamental e Profissionalizante;*

*V- Departamento de Apoio ao Educando.*

*§ 1.º - O Gabinete do Secretário contará com:*

*a) Secretário Adjunto;*

*b) Conselho Municipal de Educação;*

*c) Conselho Municipal do FUNDEB;*

*d) Conselho de Alimentação Escolar."*

Já o art. 44 da lei em questão criou os seguintes cargos: Secretário Municipal de Educação (com padrão de vencimentos P 75) e Secretário Municipal Adjunto de Educação (com padrão de vencimentos P 68), ambos de provimento em comissão.

A Lei Complementar 27/2011 promoveu as seguintes alterações na Lei n.21/2009: a) alterou a escolaridade do Secretário Municipal (de ensino superior em Pedagogia para ensino superior), e b) alterou a escolaridade do Secretário Municipal Adjunto de Educação (de ensino superior para técnico ou superior), e c) alterou a remuneração do Secretário Municipal Adjunto de Educação (de P68 para P71).

O art. 39 da LC 21/2009 fixou que os cargos existentes nas Coordenadorias Municipais de Educação, Saúde, Esporte, Juventude e Lazer, até a promulgação desta lei passariam a integrar respectivamente as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer.

Em face do exposto, para melhor compreensão organizacional da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a matéria, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

**a)** Quantos servidores municipais estão lotados na Secretaria Municipal de Educação?

**b)** Quantos são efetivos?

**c)** Quais os cargos em comissão existentes no Setor de Educação? Especificar cada cargo, bem como a remuneração a ele atribuída.

**d)** Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 22 de maio de 2012.

**ADRIANO LUCAS ALVES**

**VAGNER BARILON**

**JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 331/2012**

**Assunto:** Solicita providências do Poder Executivo referente à necessidade de sinalização de solo na Rodovia Arnaldo Julio Maueberg até o acesso com a Rodovia Anhanguera

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Recentemente, apresentei requerimento solicitando a necessidade de sinalização indicativa de bairros, prédios e repartições públicos, cidades vizinhas, unidades de saúde e pronto-socorro e as rodovias que cercam nossa cidade.

Tendo em vista o crescente desenvolvimento da RMC (Região Metropolitana de Campinas) e conseqüentemente de nossa cidade, temos cada dia mais um crescente número de visitantes ou mesmo pessoas que deslocam de uma cidade para a outra que precisam de orientação correta para a localização no trânsito.

Nesse sentido, freqüentemente somos surpreendidos com a cena de um veículo com placas de outra localidade obstruindo o fluxo porque o seu motorista busca informações.

Somos uma cidade importante no meio de uma metrópole, motivo pelo qual temos que nos atentar a estes detalhes.

Ante ao exposto, faz-se necessária a colocação de placas que indiquem este locais, trazendo assim maior e segurança ao nosso crescente transito.

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre as providências que serão tomadas pela PMNO para resolver o problema em questão e se há previsão em atender este encaminhamento.

Nova Odessa, 24 de maio de 2012.

**ANGELO ROBETRO RÉSTIO**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 376/2012

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de apresentação de projeto de lei voltado a revogar a CIP - Contribuição de Iluminação Pública.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A CIP (Contribuição de Iluminação Pública) foi instituída através da Lei n. 1.897, de 27 de dezembro de 2002.

No entender dos subscritores, a CIP já cumpriu o seu papel, pois permitiu a troca de todas as lâmpadas da cidade.

Consultando os setores da Administração envolvidos (como o de Rendas, Tributação e Contabilidade), tomamos conhecimento de que a extinção da CIP não comprometerá o orçamento público municipal, tampouco os serviços públicos colocados à disposição da população.

Por outro lado, o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já declarou inconstitucional lei municipal de iniciativa de vereador, do nosso Município, que pretendia revogar a CIP, *verbis*:

***“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - lei municipal, de iniciativa parlamentar, que revogou lei dispendo sobre cobrança de Contribuição de Iluminação Pública - lei benéfica de natureza tributária é da iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo local - vício de iniciativa - inconstitucionalidade declarada - ação procedente.”***  
(ADIN n. 117.145-0/00 – Requerente: Prefeito Municipal de Nova Odessa – Requerido: Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa. Julgamento: 05 de outubro de 2005)

Na oportunidade, o Relator da ADIN asseverou que, embora a matéria tributária seja concorrente ao Executivo e ao Legislativo, o E. Órgão Especial tem entendido que as leis benéficas de iniciativa tributária dependem da iniciativa do Executivo.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de apresentação de projeto de lei voltado a revogar a CIP (Contribuição de Iluminação Pública).

Nova Odessa, 11 de junho de 2012.

**GERVÁSIO DE BRITO**

**ANTONIO J. R. DA SILVA**

**CLÁUDIO J. SCHOODER**

**VANDERLEI AP. DA ROCHA**

**AUREO N. LEITE**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 377/2012**

**Assunto:** Solicitam informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de um pronto socorro na Unidade Básica de Saúde V, pelas razões que especifica.

Senhores Vereadores:

Foi com grande júbilo que a população novaodessense recebeu a nova Unidade Básica de Saúde V, instalada no Jardim Alvorada, no último dia 2 de junho. Projetada para atender a todos os bairros, inclusive aos loteamentos de chácaras, da região que atualmente é a mais populosa da cidade, com aproximadamente 19.600 pessoas, conforme informação veiculada no *site* da Prefeitura Municipal, esta unidade possuirá regime de pronto atendimento, com plantão de ambulância para transporte de pacientes em estado de urgência e emergência até o Hospital e Maternidade Municipal “Dr. Acílio Carreon Garcia”.

Em que pese a importância do serviço que será disponibilizado à população mediante o transporte de pacientes até o Hospital, acreditamos que a utilização da UBS em questão poderia ser ampliada mediante a implantação de um pronto socorro no local.

A medida é plenamente viável em razão do tamanho da unidade e, especialmente, por estar a mesma localizada em uma região populosa e distante do atual Pronto Socorro.

O serviço pleiteado difere do plantão de ambulância, pois, conforme definição do Ministério da Saúde, pronto socorro é o estabelecimento de saúde destinado a prestar assistência a doentes, com ou sem risco de vida, cujos agravos à saúde necessitam de atendimento imediato, sendo que seu funcionamento deve permanecer ininterrupto durante 24 horas do dia e dispõe apenas de leitos de observação.

Em face do exposto, considerando o inegável interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de um pronto socorro na Unidade Básica de Saúde V.

Nova Odessa, 12 de junho de 2012.

**ADRIANO LUCAS ALVES**

**JOSÉ C. BELIZÁRIO**

**VAGNER BARILON**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 378/2012

**Assunto:** Solicitam informações ao Prefeito Municipal sobre a construção de passeio público e o plantio de árvores na Avenida Ampélio Gazzetta (revitalização).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Já é de conhecimento de todos que a Avenida Ampélio Gazzetta é uma das mais importantes e movimentadas avenidas de Nova Odesa. Ela cruza o Município, interligando a Americana e Sumaré. Nela concentra-se um grande centro comercial e, principalmente os pontos noturnos, com isso, são intensos o fluxo de veículos em qualquer horário do dia.

A referida avenida é utilizada diariamente por munícipes para a prática de caminhadas, corridas e lazer. Ocorre que apenas um trecho possui passeio público para as praticas acima citadas e para a locomoção de pedestres.

Nesse sentido, em abril de 2009 essa Casa de Leis aprovou o Requerimento n. 225/2009 cobrando ações do Prefeito Municipal quanto à revitalização da sobredita avenida, com a construção de passeio público e o plantio de árvores (jardinagem) em toda a sua extensão.

Em resposta datada de 27 de abril de 2009, o Chefe do Poder Executivo nos informou que estava providenciando licitação para contratação de mão de obra destinada a construção de calçada em diversos pontos de nossa cidade, inclusive na avenida citada pelos vereadores subscritores.

Com relação ao plantio de árvores e ajardinar o canteiro central daquela via pública, informou que demanda um estudo mais demorado, o que já estava providenciando também, pois era necessário um projeto em que não sejamos imprudentes na criação de possíveis elementos que venham causar perigo aos veículos que circulam pela avenida em questão.

Ocorre que passados mais de três anos, até o momento não notamos essas melhorias informadas no local supracitado.

Considerando os questionamentos rotineiros apresentados pela população que anseia a obra pleiteada, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre a benfeitoria em questão.

Nova Odessa, 12 de junho de 2012.

**JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO   VAGNER BARILON   ADRIANO LUCAS ALVES**

#### Fotos da Avenida Ampélio Gazzetta



Foto 01



Foto 02



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 379/2012**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 107/2012 (pedido de manutenção na malha asfáltica da Rua Mario Valente, na Vila Azenha).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 08.03.2012 foi apresentado a Indicação n. 107/2012 ao Poder Executivo informando à necessidade de manutenção na malha asfáltica da Rua Mario Valente, na Vila Azenha. Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria, pois o asfalto da sobredita via está em péssimas condições, devido aos constantes buracos tapados e aos desníveis existentes no asfalto em vários pontos da referida rua.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 12 de junho de 2012.

**VAGNER BARILON    ADRIANO LUCAS ALVES    JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**

Foto tirada do local em março de 2012



Foto tirada do local em 11/06/2012





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 380/2012**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 116/2012 (pedido de manutenção na malha asfáltica da Rua Luiz Delben, na Vila Azenha).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 15.03.2012 foi apresentado a Indicação n. 116/2012 ao Poder Executivo informando à necessidade de manutenção na malha asfáltica da Rua Luiz Delben, na Vila Azenha. Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria, pois o asfalto da sobredita via está em péssimas condições, devido aos constantes buracos tapados e aos desníveis existentes no asfalto em vários pontos da referida rua.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 12 de junho de 2012.

**VAGNER BARILON    ADRIANO LUCAS ALVES    JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**

**Foto tirada do local em março de 2012**



**Foto tirada do local em 11/06/2012**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 381/2012

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 118/2012 (pedido de manutenção na malha asfáltica na Rua Vitório Crispim, no trecho compreendido da Rua Tamboril até a Rua Ana Julia de Oliveira, no Jardim das Palmeiras).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 15.03.2012 foi apresentado a Indicação n. 118/2012 ao Poder Executivo informando à necessidade de manutenção na malha asfáltica na Rua Vitório Crispim, no trecho compreendido da Rua Tamboril até a Rua Ana Julia de Oliveira, no Jardim das Palmeiras. Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria, pois o asfalto da sobredita via está em péssimas condições, devido aos constantes buracos tapados e aos desníveis existentes no asfalto em vários pontos da referida avenida, pois há diariamente uma movimentação intensa de veículos leves e pesados. Registra-se, outrossim, que há muitos buracos atualmente e que o desnível que há na via pode a qualquer momento acarretar em um acidente.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 12 de junho de 2012.

**VAGNER BARILON    ADRIANO LUCAS ALVES    JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**

Foto tirada do local em março de 2012



Foto tirada do local em 11/06/2012



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 382/2012**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 119/2012 (pedido de manutenção na malha asfáltica na Avenida Dr. Eddy Freitas Crissiuma, da Avenida Ampélio Gazzetta até o Jardim Dona Maria Rapozeiro Azenha).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 15.03.2012 foi apresentado a Indicação n. 119/2012 ao Poder Executivo informando à necessidade de manutenção na malha asfáltica na Avenida Dr. Eddy Freitas Crissiuma, da Avenida Ampélio Gazzetta até o Jardim Dona Maria Rapozeiro Azenha. Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria, pois o asfalto da sobredita via está em péssimas condições, devido aos constantes buracos tapados e aos desníveis existentes no asfalto em vários pontos da referida avenida, pois há diariamente uma movimentação intensa de veículos leves e pesados.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 12 de junho de 2012.

**VAGNER BARILON    ADRIANO LUCAS ALVES    JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**

Foto tirada do local em março de 2012



Foto tirada do local em 11/06/2012





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 383/2012**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 120/2012 (pedido de manutenção da malha asfáltica da Rua Caetano Benincasa, no Jd. Dona Maria Rapozeiro Azenha).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 15.03.2012 foi apresentado a Indicação n. 120/2012 ao Poder Executivo informando à necessidade de manutenção na malha asfáltica da Rua Caetano Benincasa, no Jd. Dona Maria Rapozeiro Azenha. Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria, pois o asfalto da sobredita via está em péssimas condições, devido aos constantes buracos tapados e aos desníveis existentes no asfalto em vários pontos da referida rua.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 12 de junho de 2012.

**VAGNER BARILON    ADRIANO LUCAS ALVES    JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**

Foto tirada do local em março de 2012



Foto tirada do local em 11/06/2012





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 384/2012

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 121/2012 (pedido de manutenção na malha asfáltica da Rua Anchieta, entre as Ruas Professor Carlos Liepin e 13 de Maio).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 15.03.2012 foi apresentado a Indicação n. 121/2012 ao Poder Executivo informando à necessidade de manutenção na malha asfáltica da Rua Anchieta, entre as Ruas Professor Carlos Liepin e 13 de Maio. Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria, pois o asfalto da sobredita via está em péssimas condições, devido aos constantes buracos tapados e aos desníveis existentes no asfalto em vários pontos da referida rua.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 12 de junho de 2012.

**VAGNER BARILON    ADRIANO LUCAS ALVES    JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**

Foto tirada do local em março de 2012



Foto tirada do local em 11/06/2012



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 385/2012

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 122/2012 (pedido de manutenção na malha asfáltica da Rua Joaquim Sanches, na esquina com a Rua George Hunter, no Jardim Bela Vista).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 15.03.2012 foi apresentado a Indicação n. 122/2012 ao Poder Executivo informando à necessidade de manutenção na malha asfáltica da Rua Joaquim Sanches, na esquina com a Rua George Hunter, no Jardim Bela Vista. Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria, pois o asfalto da sobredita via está em péssimas condições, devido aos constantes buracos tapados e aos desníveis existentes no asfalto em vários pontos da referida rua. Registra-se, outrossim, que constantemente fica água empossada neste local devido as buracos no asfalto que impede o devido escoamento.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 12 de junho de 2012.

**VAGNER BARILON    ADRIANO LUCAS ALVES    JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**

Foto tirada do local em março de 2012



Foto tirada do local em 11/06/2012



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 386/2012**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao pedido encaminhado através da Indicação 123/2012 (pedido de manutenção na malha asfáltica da Rua Professor Carlos Liepin, entre as Ruas Duque de Caxias e Anchieta).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 15.03.2012 foi apresentado a Indicação n. 123/2012 ao Poder Executivo informando à necessidade de manutenção na malha asfáltica da Rua Professor Carlos Liepin, entre as Ruas Duque de Caxias e Anchieta. Entretanto, passados mais de três meses, até hoje nenhuma providência foi tomada.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por munícipes cobrando a benfeitoria, pois o asfalto da sobredita via está em péssimas condições, devido aos constantes buracos tapados e aos desníveis existentes no asfalto em vários pontos da referida rua.

Em face ao exposto e atendendo ao pedido de moradores, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 12 de junho de 2012.

**VAGNER BARILON    ADRIANO LUCAS ALVES    JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**

#### **Foto tirada do local em março de 2012**



**Foto tirada do local em 11/06/2012**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 387/2012

Assunto: Solicitamos informações do Poder Executivo, acerca de como é feita a gestão do Pátio Municipal.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Nos últimos dias, os vereadores subscritores foram procurados por alguns munícipes, que relataram terem dificuldades para obter a liberação de veículos apreendidos junto ao Pátio Municipal, alegando entre vários problemas, a cobrança de taxa muito elevada a título de diária.

Por outro lado, em recente matéria publicada pelo site *Última Instância*, o Supremo Tribunal de Justiça decidiu que os Detrans do país só podem cobrar taxas de permanência de carros, motos e outros veículos até os primeiros 30 dias de sua estada nos depósitos (*vide anexo*), sob pena de configurar a prática de confisco, expressamente vedado pela Constituição Federal em seu artigo 150, IV.

Outro problema relatado diz respeito aos guinchamentos de veículos onde a legislação autorizaria uma ação mais branda do agente de trânsito, como por exemplo, quando o condutor é flagrado dirigindo com a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, vencida há mais de trinta dias. Em caso como esses, o Código de Trânsito Brasileiro, impõe como medida administrativa o “recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação e retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado”, no entanto, segundo um munícipe, o agente de trânsito teria determinado o guinchamento imediato do veículo, causando-lhe transtornos desnecessários.

Agrava o relato acima, o fato de não ser entregue ao proprietário/condutor, um documento pela autoridade pública, informando-o qual o motivo que seu veículo está sendo guinchado, o que levanta suspeita acerca do procedimento adotado por parte de alguns agentes de trânsito.

Diante disso, tendo em vista o questionamento formulado pelos munícipes, bem como a necessidade de melhor conhecer o sistema de Administração do Pátio Municipal, REQUEREMOS aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando esclarecimento dos seguintes pontos:

- a) Quem administra o Pátio Municipal? É o Estado ou uma Pessoa Jurídica de Direito Privado?
- b) Houve licitação quando foi contratada a Pessoa Jurídica que administra o Pátio Municipal? Na afirmativa enviar cópia (eletrônica ou impressa) do edital, bem como cópia do contrato firmado entre a Administração e o vencedor do certame.
- c) Caso não conste no contrato solicitado no item “b”, quais são as Taxas e seus respectivos valores praticados pelo Pátio Municipal?
- d) A Gestão da empresa que administra o Pátio Municipal é fiscalizada pela PMNO ou pela CIRETRAN? Há registro apresentado por munícipes relatando queixas sobre a prestação de serviços? Se sim, enviar cópias.
- e) Em caso de apreensões indevidas de veículos, como deve o proprietário agir para alcançar a liberação do mesmo? Ele terá, mesmo a apreensão sendo indevida, que arcar com despesas de guincho e diária de pátio?
- f) Quantos veículos foram guinchados este ano e por quais motivos? (especificar mês a mês).
- g) Qual documento os agentes de trânsito entregam aos condutores/proprietários quando seus veículos são guinchados? Enviar uma cópia.

Nova Odessa, 11 de junho de 2012.

VAGNER BARILON

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ADRIANO LUCAS ALVES





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 388/2012**

**Assunto:** Solicita informações ao Chefe do Poder Executivo, referente às demandas judiciais onde o Município figura como parte.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

**REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando informações sobre o assunto acima, especialmente mediante a resposta às seguintes questões:

- a) Qual o número de ações judiciais envolvendo a PMNO?
- b) Em quantas delas a PMNO é Autora?
- c) Qual a natureza das ações existentes (cível, trabalhista, tributária e etc) e qual o número total de ações em cada "área"?
- d) Qual o número total de advogados / assistentes jurídicos / procuradores que trabalham na PMNO cuidando das ações?
- e) A PMNO sabe informar qual o valor que representa o passivo judicial dela?
- f) Qual o número de ações trabalhistas onde a PMNO é Demandada de forma subsidiária? Nessas ações, quem são as devedoras principais?
- g) Enviar outros dados relacionados ao Departamento, se assim entender necessário.

Nova Odessa, 11 de junho de 2012.

**VAGNER BARILON**

**ADRIANO LUCAS ALVES**

**JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 389/2012**

**Assunto:** Solicitam informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de projeto semelhante ao desenvolvido pela Secretaria de Cultura de Americana, denominado “Roteiro de Buteco”.

Senhores Vereadores:

Indiscutivelmente, o comércio de Nova Odessa tem se expandindo, especialmente no que tange aos locais destinados à diversão noturna, como bares e restaurantes. Hoje, a nossa população conta com dezenas de bares, pizzarias e afins que possuem atendimento e cardápio dignos de estabelecimentos das grandes metrópoles.

Nas grandes cidades, este importante setor da economia sempre foi prestigiado por projetos específicos, sendo que a tendência tem se expandido para as cidades “interioranas”.

Um belíssimo exemplo deste movimento pode ser acompanhado na cidade de Americana que lançou, em abril, o “Quarto Festival Roteiro de Buteco – Edição de Inverno”.

O projeto além de fomentar o comércio local também cria oportunidades de trabalho para os artistas, proporcionando apresentações de variadas artes durante o festival dentro dos estabelecimentos participantes do roteiro.

A experiência americanense prevê, ainda, uma linha de crédito, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Banco do Povo, de R\$ 7.500,00 até R\$ 15.000,00, destinada a melhorias nos estabelecimentos.

Os participantes são unânimes em assumir que o evento proporcionou um aumento expressivo na clientela e quase todos tiveram que expandir seus negócios.

Em face do exposto, considerando o inegável interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de projeto semelhante em nosso município.

Nova Odessa, 13 de junho de 2012.

**ADRIANO LUCAS ALVES**

**JOSÉ C. BELIZÁRIO**

**VAGNER BARILON**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 390/2012**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de firmar convênio com o Instituto Nova Agora Cidadania (INAC) para os fins que especifica.

Senhores Vereadores:

No último dia 30 de maio, a URE-Hortolândia (Usina de Reciclagem de Entulhos) começou a funcionar no Município de Hortolândia, com o objetivo de transformar em renda o lixo da construção civil produzido no município e região.

Com capacidade de processar 320 toneladas de entulho por dia, a URE Hortolândia já gera 160 empregos entre diretos e indiretos.

Na usina, tijolos, blocos, argamassa, concreto e material cerâmico são transformados em areia, pedriscos, pedras e bica corrida (um tipo de brita mais rústica).

Assim, ao invés de ir para o lixo e contaminar o solo, o material é reciclado e pode ser aplicado novamente em obras, com baixo custo. Os agregados são comercializados a preços até 40% mais baratos que os produtos originais.

A implantação da usina é uma parceria da Prefeitura com o Instituto Inac (Instituto Nova Agora de Cidadania), Fundação Banco do Brasil e BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), que financiam o projeto.

Além de Hortolândia, a usina poderá receber lixo da construção civil das outras sete cidades que formam o Consórcio Intermunicipal de Manejo dos Resíduos Sólidos: Sumaré, Americana, Nova Odessa, Santa Barbara d'Oeste, Monte Mor, Capivari e Elias Fausto.

Contudo, para utilizar o espaço, os municípios precisam firmar convênio com o Inac (Instituto Nova Agora de Cidadania), responsável pela administração da usina.

Diante da relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de firmar convênio com o Inac (Instituto Nova Àgora de Cidadania).

Nova Odessa, 13 de junho de 2012.

**ADRIANO LUCAS ALVES**

**JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**

**VAGNER BARILON**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 391/2012**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Aterro Municipal.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 17 de outubro de 2005, foi firmado pela Prefeitura Municipal, com a anuência do Instituto de Zootecnia, Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta visando concessão de prazo para obtenção das licenças ambientais e regularização das formas de operação do aterro, estabelecendo-se as metas para implantação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos no município e da recuperação das áreas encerradas para disposição final de resíduos.

Esse assunto foi objeto de diversas proposições nesta Casa Legislativa.

Em 2010, a matéria foi retomada pelo vereador Adriano Lucas Alves, com a aprovação do Requerimento n.140/2010.

Na oportunidade, o Chefe do Executivo afirmou que desde o encerramento do Aterro, todo lixo doméstico coletado no Município está sendo encaminhado ao ESTRE.

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância do assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A Administração pretende implantar uma Usina de Compostagem no Município?
- b) Na afirmativa, em que fase se encontra o projeto?
- c) Na negativa, quais medidas a Administração pretende adotar para resolver a questão?

Nova Odessa, 14 de junho de 2012.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 392/2012**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o prédio que abrigava a Cadeia Pública Estadual.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nos anos de 2005 a 2008, houve uma intensa discussão acerca da reativação da Cadeia. A última manifestação oficial sobre o assunto foi enviada a este Legislativo em abril de 2008, em atendimento ao requerimento n. 104/2008 de minha autoria. Naquela oportunidade, nos foi informado que os responsáveis pelo prédio em questão (Secretaria de Segurança Pública) não tinham apresentado os documentos necessários para aprovação do projeto de reforma e ampliação do prédio.

Foi informado, também, que o sistema de esgoto do local foi ligado clandestinamente na rede de águas pluviais existente na Avenida Antonio Rodrigues Azenha, que o prédio foi embargado pela Prefeitura Municipal e que o mesmo não possuía alvará municipal e habite-se.

Conforme exposto a situação do imóvel era extremamente temerária e a reativação do local seria prejudicial à população.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a necessidade de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a situação do imóvel em questão.

Nova Odessa, 14 de junho de 2012.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 393/2012**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que foram adotadas para coibir o abuso dos motoristas no local que especifica (Avenida Brasil, 709, no Residencial Matilde Berzin).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em fevereiro de 2011, através da Moção de Apelo n. 57/2011, este Legislativo postulou a adoção de medidas voltadas à implantação de uma lombada na Avenida Brasil, 709, Residencial Matilde Berzin.

O assunto foi retomado em agosto do mesmo ano, através do Requerimento n. 471/2011.

Em resposta, o Setor de Trânsito asseverou que há dois redutores de velocidade na sobredita avenida, motivo pelo qual não haveria necessidade de colocação de outro redutor de velocidade, de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro. Afirmou, ainda, que estudaria outras medidas para coibir abusos por parte de motoristas imprudentes.

Ocorre que, até a presente data nenhuma medida concreta foi adotada.

Ante ao exposto, no uso das atribuições que são conferidas aos Vereadores pela Carta Magna, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a matéria, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) O Setor de Trânsito estudou outras medidas para coibir abusos por parte de motoristas imprudentes?
- b) Na negativa, justificar.
- c) Na afirmativa, quais medidas foram adotadas?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 14 de junho de 2012.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 394/2012**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre recolhimento do Fundo de Participação dos Municípios à AGENCAMP.

Senhor Prefeito,  
Senhores Vereadores:

A Agência Metropolitana de Campinas é uma autarquia estadual, vinculada à Secretaria de Economia e Planejamento, criada através da Lei Complementar Nº 946/2003, com sede e foro no município de Campinas.

A Agemcamp tem por finalidade integrar a organização, o planejamento e a execução das funções públicas de interesse comum na Região Metropolitana de Campinas, composta pelos municípios de Americana, Artur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Monte Mor, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara D'Oeste, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo.

Entre as principais atribuições da Agemcamp estão a fiscalização das execuções das leis que dispõem sobre regiões metropolitanas, o estabelecimento de metas, planos, programas e projetos de interesse comum, entre outras.

Em 2004, o Conselho da RMC (Região Metropolitana de Campinas) aprovou a cobrança do Fundo de Participação dos Municípios para a Agencamp.

Os municípios deveriam recolher 0,1% sobre uma porcentagem que leva em conta a arrecadação do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e a população.

Ante ao exposto **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações acerca do recolhimento do percentual antes mencionado à Agencamp.

Nova Odessa, 14 de junho de 2012.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 395/2012**

**Assunto:** Solicita informações sobre a instalação de empresas e a geração de empregos.

Senhor Prefeito,  
Senhores Vereadores:

Este Legislativo está acompanhando atentamente as ações da Administração Municipal voltadas à instalação de novas empresas e a consequente geração de mais empregos.

A título exemplificativo, em 2003 (através da Lei n.1947), a Prefeitura Municipal de Nova Odessa ficou autorizada a conceder vantagens e incentivos fiscais, de forma a diversificar o parque industrial, aumentar a demanda de mão-de-obra e a arrecadação da receita municipal, às empresas que não disponham de área necessária e que se instalarem ou ampliarem as suas instalações nas áreas destinadas a Distritos Industriais no Município.

Já em 2010, os vereadores que integram este Legislativo aprovaram o projeto que deu origem à Lei Complementar n. 24/2010, que regulamenta o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte e ao Micro Empreendedor Individual/MEI, de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.

Ante ao exposto, no uso das atribuições outorgadas aos vereadores pela Carta Maior **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a matéria, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantas empresas se instalaram em Nova Odessa desde o início da atual Administração?
- b) Quantos empregos foram gerados no mesmo período?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 14 de junho de 2012.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 396/2012

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de contratação de neuropediatra para o Hospital e Maternidade Municipal.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A neuropediatria é a área da pediatria especializada no estudo das afecções do sistema nervoso central (cérebro e medula espinhal) e periférico (nervos).

A atuação dos profissionais nesta especialidade engloba não apenas o tratamento, mas principalmente o acompanhamento e prevenção de uma série de problemas que possam comprometer o bom desenvolvimento físico, mental e emocional das crianças.

As principais afecções atendidas pelo neuropediatra são as seguintes: malformações cerebrais e medulares, infecções congênitas, atraso no desenvolvimento motor, crises convulsivas, hiperatividade, déficit de atenção, autismo, deficiência mental, entre outras.

Em face do exposto **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de se promover a contratação, em caráter de urgência, de um neuropediatra para atender o Hospital e Maternidade Municipal.

Nova Odessa, 14 de junho de 2012.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 397/2012

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de se fixar tarifa de ônibus diferenciada aos domingos.

Senhor Prefeito,  
Senhores Vereadores:

A maioria da população dispõe somente dos domingos para o descanso e o lazer. Aproveitam esse dia para passear e visitar amigos e parentes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de se fixar tarifa de ônibus diferenciada nesse dia (R\$ 1,00 – um real).

Nova Odessa, 14 de junho de 2012.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 398/2012**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação do Programa Saúde da Família e do Programa Agente Comunitário de Saúde em nossa cidade.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Desde a legislatura passada, os vereadores têm questionado a Administração Municipal sobre a implantação do Programa Saúde da Família em nossa cidade.

Em atendimento à última proposição sobre o assunto (requerimento n. 680/2011, de autoria do nobre vereador Adriano Lucas Alves), o Chefe do Executivo informou que a Secretaria Municipal de Saúde não tinha previsão para a implantação do referido programa no município, mas que na Conferência Municipal da Saúde realizada em 2011 foi aprovada proposta para implantação do Programa de Agente Comunitário de Saúde, sendo certo que já havia dotação orçamentária reservada para esta finalidade.

Ocorre que durante a inauguração da Unidade Básica de Saúde 5, ocorrida no último dia 1º de junho, o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, anunciou que a cidade possuía cinco equipes cadastradas no Programa Saúde da Família.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação dos programas em questão no nosso município, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a matéria:

**a)** Nova Odessa integra o Programa Saúde da Família, conforme especificado pelo Ministro da Saúde? Na afirmativa, quantas equipes estão atuando e quais as regiões atendidas?

**b)** O Programa Agente Comunitário de Saúde foi implantado em nosso município, conforme informado pelo Prefeito Municipal em dezembro de 2011?

**c)** Quantos profissionais integram o programa? Como ele funciona?

**d)** Qual o custo do programa para os cofres municipais?

**e)** Foi firmado convênio com o Ministério da Saúde? Na afirmativa, qual o valor dos repasses?

**f)** Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 14 de junho de 2012.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 399/2012**

**Assunto:** Convoca o Assessor Jurídico, Dr. Carlos Rosenbergs e o Assessor de Convênios e convida o Prefeito Municipal, o Promotor de Justiça, a Juíza de Direito desta Comarca, o sr. Artur Valter Janjon, bem como os representantes dos proprietários do Bairro Bosque dos Cedros para debater questão relacionada à referida localidade.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

No final de 2008, vinte e nove pessoas que adquiriram lotes de terreno do Bosque dos Cedros encaminharam ao Promotor de Justiça representação contra o Espólio de Arthur Janjon e a Prefeitura Municipal, denunciando fatos graves que envolvem a implantação do loteamento acima mencionado. Desde então, este Legislativo tem acompanhado atentamente o assunto.

Em novembro de 2010, foi realizado um importante debate sobre o assunto. Com as informações obtidas na ocasião, novos requerimentos foram apresentados.

As últimas informações oficiais sobre o assunto são datadas de fevereiro do corrente ano, as quais foram oferecidas através do Ofício n. 18/Cam/2012, em atendimento ao requerimento n. 42/2012, de autoria no nobre vereador Vagner Barilon.

Em face do exposto, considerando-se a relevância de que se reveste a matéria, o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando Assessor Jurídico, sr. Carlos Rosenbergs e o Assessor de Convênio, para prestar informações sobre o assunto, no próximo dia 10 de julho, às 18:00 horas, nesta Casa de Leis.

**REQUEIRO**, por último, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, ao Promotor de Justiça, à Juíza de Direito desta Comarca, ao sr. Artur Valter Janjon, bem como aos representantes dos proprietários, sr. Sidnei Peres Solla, sr. Edivaldo Donizete Macário e sr. José da Costa, convidando-os a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 14 de junho de 2012.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 400/2012**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a Banda “Prof. Gunars Tiss”.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Banda Municipal de Nova Odessa “Prof. Gunars Tiss” foi criada em 28 de maio de 1987, e desde então tem sido motivo de orgulho para o nosso município.

Neste contexto, em outubro de 2003, foi publicada a Lei n. 1940, que, dentre outras providências, criou o Centro Municipal de Educação Musical e reestruturou e reorganizou a referida Banda.

Ficou consignado que a Banda seria composta por 1 Regente Titular/Diretor Artístico, 1 Regente Assistente, 8 Instrutores Musicais e 2 Arquivistas Musicais/Inspetor/Montador (art. 4 da Lei n. 1940/03).

Também ficou determinado que poderiam ser concedidas bolsas auxílio, com periodicidade mensal, aos músicos dos diversos grupos musicais existentes, bem como aos componentes da Banda que fossem selecionados nos testes realizados por Banca Examinadora.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa de Leis, no tocante a reestruturação e funcionamento da Banda Municipal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

**a)** Os cargos criados pelo art. 4º da Lei n. 1940/03 foram todos preenchidos? Indicar o nome dos ocupantes de cada função.

**b)** Quantos componentes (músicos) a Banda possui?

**c)** Como funciona a seleção dos músicos?

**d)** Quando houve a última seleção? Quais as pessoas que compuseram a Banca Examinadora?

**e)** Quantos músicos recebem a bolsa auxílio de que trata o art. 6º da Lei n. 1940/03? Qual o valor pago a cada um?

**f)** Os músicos recebem o vale refeição concedido aos servidores municipais?

**g)** Enviar cópia de todos os decretos e demais regulamentos relacionados com a matéria.

**h)** Outras informações entendidas como relevantes.

Nova Odessa, 14 de junho de 2012.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 401/2012

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Corredor Metropolitano Noroeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A última manifestação oficial que esta Câmara Municipal possui sobre o Corredor Metropolitano Noroeste é datada de abril de 2011 (Ofício n. 101/Cam/2011 encaminhado em atendimento ao requerimento n. 129/2011, de autoria do ilustre vereador Adriano Lucas Alves). Na ocasião, resumidamente, foram prestadas as seguintes informações sobre o assunto:

- o edital de início da nova fase de obras (que incluiriam Nova Odessa) estava previsto para ser publicado em maio de 2012, com término das obras em 2014;

- a proposta atual do Corredor teria uma extensão de 32,6 quilômetros e atenderia cerca de 3,6 milhões de passageiros, em 7 cidades da RMC. Apenas as vias pelos quais os ônibus coletivos metropolitanos passariam pelo Centro de Nova Odessa haviam sido definidas até aquele momento (Avenida Carlos Botelho e Rua Rio Branco);

- a Prefeitura defendeu que qualquer que fosse o traçado do Corredor Metropolitano Noroeste no trecho de 7 quilômetros entre Nova Odessa e Americana, ele deveria contemplar também a melhoria no tráfego de veículos entre as duas cidades, principalmente nos horários de pico, quando o estreitamento da passagem da Rodovia Vicinal Astrônomo Jean Nicolini sob a Rodovia Luiz de Queiroz (SP-304) tem causado congestionamentos diários;

- foram debatidas duas opções para resolver o problema da vicinal: **1.** a já prometida obra de ampliação da passagem sob a Rodovia Luiz de Queiroz, cujo projeto tramita atualmente no DER (Departamento de Estradas de Rodagem), ou **2.** a construção do prolongamento da Avenida Ampelio Gazzetta, com a instalação de um novo viaduto exclusivo para ônibus sob a SP-304 e sua ligação com a Avenida Abdo Najar, em Americana;

- quanto a este prolongamento, a Prefeitura já estava desapropriando, por valores simbólicos, as faixas de terra necessárias que ficam em território de Nova Odessa (entre o ponto onde hoje termina a avenida e a divisa de município, no Córrego Recanto);

- quanto ao trecho entre Sumaré e Nova Odessa, de 5 quilômetros, a Administração de Nova Odessa manteve o direcionamento para a proposta que já foi amplamente debatida com a comunidade e com o comércio local: a utilização do trajeto compreendido pela Rodovia Vicinal 'Walter Manzato', passando pela Rodoviária Municipal "Dona Catharina Fernandes Welsh" (que seria reformada para operar também como terminal metropolitano) e pela Avenida Carlos Botelho (no sentido Americana) e Rua Rio Branco (no sentido Sumaré). Neste trecho Nova Odessa/Sumaré, já se sabe que seriam necessárias obras de sinalização, a reforma da Rodoviária, a adequação do sistema viário e melhorias nas vias em si, como a redução de valetas em cruzamentos.

Em março do corrente ano, foi divulgada no *site* da Prefeitura Municipal matéria noticiando o encontro do Prefeito Municipal com a equipe contratada pela EMTU para a elaboração dos projetos funcional, básico e executivo referente ao lote 3 do traçado do Corredor Metropolitano Noroeste no trecho que passará por esta cidade.

Foi informado, também, que de acordo com a planta baixa correspondente ao trecho em questão, o Corredor vai acarretar a construção do prolongamento da Avenida Ampelio Gazzetta, com a instalação de um novo viaduto exclusivo para ônibus sob a SP-304 e sua ligação com a Avenida Abdo Najar, em Americana.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a necessidade de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o Corredor Metropolitano Noroeste, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

**a)** Qual o posicionamento atual dos trabalhos relacionados ao Corredor Metropolitano Noroeste?

**b)** Quantas desapropriações foram realizadas até a presente data? Informar a extensão das áreas desapropriadas e o valor pago em cada negociação?

**c)** Qual o custo estimado do Corredor Metropolitano para o Município (valor que sairá dos cofres municipais)?

**d)** Qual o custo estimado das obras necessárias no trecho Nova Odessa/Sumaré (obras de sinalização, reforma da Rodoviária, adequação do sistema viário e melhorias nas vias, como a redução de valetas em cruzamentos)? Quem as custeará (Estado ou Município)?

**e)** Houve avanços no que tange a obra de ampliação da passagem sob a Rodovia Luiz de Queiroz, cujo projeto tramita atualmente no DER (Departamento de Estradas de Rodagem)?

**f)** Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 14 de junho de 2012.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 63/2012

**Assunto:** Congratulações com a direção do Jornal Página Popular, pela inauguração de uma sucursal na cidade de Nova Odessa, apresentando mais um jornal para dar informações aos seus leitores.

Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida a direção do Jornal Página Popular que acaba de inaugurar uma sucursal na cidade de Nova Odessa, apresentando um novo jornal, com importantes notícias, trazendo aos seus leitores reportagens com linguagem simples de fácil e rápido entendimento, agradando também aos olhos.

O Jornal já conquistou muita credibilidade na cidade, sua sucursal em Nova Odessa, já era esperada devido o crescimento do município e sua conduta ética e muito séria, trazendo a tona notícias importantes do nosso cotidiano.

A novidade veio mostrar, mais uma vez, a preocupação com o leitor motivando outras pessoas a cultivar o hábito pela leitura de um jornal sério.

Parabéns pela competência, honestidade, compromisso e pela entrada em nossa cidade, facilitando ainda mais sua leitura.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a direção do Jornal Página Popular, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 23 de Abril de 2012.

**ADRIANO L. ALVES**

**JOSÉ C. BELIZÁRIO**

**VAGNER BARILON**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 123/2012

**Assunto:** Congratulações com os proprietários do Bar e Pizzaria do Deco.

Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida aos proprietários do Bar e Pizzaria do Deco, que após passar por uma reforma para melhor atender os clientes, se encontra sob nova direção, com um espaço amplo e confortável e oferecendo sua tradicional pizza na pedra, caldos de Inverno, sarau todas segundas feiras, produtos de ótima qualidade para a população novaodessense e cidades vizinhas.

Acreditando no potencial e crescimento de Nova Odessa, Vanderlei, mais conhecido como Deco, instalou seu bar, e nós acreditando no seu diferencial, com sua maneira peculiar de atendimento temos certeza que fará um excelente trabalho para os munícipes e visitantes que escolherem este local para passar boas horas de lazer.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos proprietários do Bar e Pizzaria do Deco, em nome do senhor Vanderlei Gonçalves na Rua Antonio Zanaga nº. 487, no bairro Bela Vista, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 11 de Junho de 2012.

**ADRIANO LUCAS ALVES**

**JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**

**VAGNER BARILON**



# PROJETOS DE LEI

## EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### **PROJETO DE LEI N. 69/2012**

“Dá denominação de “Sebastião Bechis” à Rua Quinze (15) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin”.

**Art. 1º.** Fica denominada “Sebastião Bechis” a Rua Quinze (15) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

**Art. 2º.** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 04 de junho de 2012.

	ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA	
ADRIANO L. ALVES	ANGELO R. RÉSTIO	ÁUREO N. LEITE
CLÁUDIO J. SCHOODER	GERVÁSIO DE BRITO	JOSÉ C. BELIZÁRIO
VAGNER BARILON	VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA	

### **JUSTIFICATIVA**

Estamos submetendo à elevada apreciação dos ilustres membros desta Casa a presente proposição que tem por objetivo dar denominação à Rua Quinze (15) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

Objetivamos perpetuar a memória do senhor Sebastião Bechis, em face dos relevantes serviços que prestou ao Município.

Filho de José Bechis e Alzira Maria de Jesus, o homenageado nasceu em 10 de setembro de 1932 na cidade de Paraguaçu, estado de Minas Gerais.

Em 16 de abril de 1952, a família Bechis saiu de Paraguaçu (MG) com destino à Nova Odessa, deixando o trabalho da roça em busca de dias melhores.

Na época, o homenageado tinha 20 anos de idade. Todos os filhos do Sr. José Bechis tiveram seu primeiro emprego na empresa na Têxtil Nova Odessa.

Casou-se em setembro de 1957 com Joanna Hansen, com quem teve quatro filhos: Sueli, Solange, Marcos e Márcio.

Em 1994 Sebastião começou a atuar como membro da Sociedade de São Vicente de Paula, que tem como finalidade dar assistência e promover atendimento as famílias necessitadas.

No período compreendido entre 1998 e 2002 foi presidente do Conselho Particular de Nova Odessa da referida sociedade. Após esta data, continuou atuando na conferência dos Vicentinos de Santo Amaro até o final de 2006, quando apresentou problemas de saúde.

Sebastião Bechis faleceu em 05 de abril de 2007, aos 74 anos idade, deixando saudades e lembranças aos seus amigos e familiares.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n.2.380, de 7 de janeiro de 2010, os seguintes documentos: a) completa biografia do homenageado; b) documento comprobatório de falecimento do homenageado, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 04 de junho de 2012.

	ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA	
ADRIANO L. ALVES	ANGELO R. RÉSTIO	ÁUREO N. LEITE
CLÁUDIO J. SCHOODER	GERVÁSIO DE BRITO	JOSÉ C. BELIZÁRIO
VAGNER BARILON	VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA	

\*\*\*\*\*

### **PROJETO DE LEI N. 70/2012**

“Dá denominação de “José Blanco” à Rua Três (03) do loteamento denominado Residencial Imigrantes”.

**Art. 1º.** Fica denominada “José Blanco” a Rua Três (03) do loteamento denominado Residencial Imigrantes.





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**Art. 2º.** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 11 de junho de 2012.

AURIANO L. ALVES	AUREO NASCIMENTO LEITE	ANTONIO J. R. SILVA
CLÁUDIO J. SCHOODER	ANGELO R. RÉSTIO	JOSÉ C. BELIZÁRIO
VAGNER BARILON	GERVÁSIO DE BRITO	VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA

### JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que tem por escopo atribuir a denominação de “José Blanco” à Rua Três (03) do loteamento denominado Residencial Imigrantes.

Filho de Pedro Blanco e de Ercília Maria Blanco, o homenageado nasceu em 29 de maio de 1928, na cidade de Boa Esperança (MG).

Chegou em Nova Odessa no ano de 1972, com sua esposa Ruth Souza Blanco.

Teve treze filhos: Varlei, Valda, Wanderlei, Wanusia, Vanice, Valdete, Pedro Paulo, Vornei, Walter, José Fernando, Vanda, Vanilda e Wander.

Trabalhou na Nova Plast de 1973 a 1993, ano em que sofreu derrame cerebral e teve sua vida profissional interrompida.

Nos momentos de lazer ocupava seu tempo fazendo redes de pesca.

Tinha muitos amigos e adorava viajar e pescar.

Dentre as muitas qualidades que possuía, destacavam-se a humildade, a sinceridade e o amor ao próximo.

Além de ótimo pai, era um marido exemplar, deixando para seus familiares uma lição de vida e de valores para ser seguida por gerações.

Faleceu em 20 de agosto de 2001, deixando saudades e boas recordações aos seus amigos e familiares.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n.2.380, de 7 de janeiro de 2010, os seguintes documentos: a) completa biografia do homenageado; b) documento que comprova que o homenageado é pessoa falecida, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Diante do exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares que integram esta Casa Legislativa para atribuir a denominação de “José Blanco” à Rua Três (03) do loteamento denominado Residencial Imigrantes.

Nova Odessa, 11 de junho de 2012.

AURIANO L. ALVES	AUREO NASCIMENTO LEITE	ANTONIO J. R. SILVA
CLÁUDIO J. SCHOODER	ANGELO R. RÉSTIO	JOSÉ C. BELIZÁRIO
VAGNER BARILON	GERVÁSIO DE BRITO	VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA

\*\*\*\*\*

### PROJETO DE LEI N. 71/2012

“Institui, no calendário oficial do Município, a “Semana Municipal de Prevenção de Acidentes a Idosos” e dá outras providências”.

**Art. 1º.** Fica instituída a “Semana de Municipal de Prevenção de Acidentes a Idosos”, com o objetivo de reduzir a incidência de acidentes domésticos ocorridos no ambiente familiar.

**Art. 2º.** O evento será comemorado, anualmente, na semana do dia 1º de outubro, considerando a proximidade com o Dia Municipal do Idoso.

**Art. 3º.** As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos da data.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 11 de junho de 2012.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

### JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, a “Semana Municipal de Prevenção de Acidentes a Idosos” e dá outras providências.

Conforme informações contidas no *site* do Ministério da Saúde, as quedas e suas conseqüências para as pessoas idosas no Brasil têm assumido proporção de epidemia. Os custos para a pessoa idosa que cai e sofre uma fratura são incalculáveis e atinge toda a família, na medida em que o idoso acaba sendo hospitalizado e, frequentemente, é submetido a tratamento cirúrgico.

Os custos para o sistema de saúde também são altos. A cada ano, o Sistema Único de Saúde (SUS) tem gastos crescentes com tratamentos de fraturas em pessoas idosas. Em 2009, foram R\$ 57,61 milhões com internações (até outubro) e R\$ 24,77 milhões com medicamentos para tratamento da osteoporose. Em 2006, foram R\$ 49 milhões e R\$ 20 milhões respectivamente.

A quantidade de internações aumenta a cada ano e as mulheres são as mais atingidas. Entre as mulheres foram 20.778 mil internações em 2009 e entre eles 10.020 mil (dados até outubro). Em decorrência da osteoporose, elas ficam mais vulneráveis às fraturas. Os homens caem, mas não fraturam tanto quanto as mulheres. Em 2001, esses números eram bem menores, 15 mil internações do sexo feminino e 7 mil do sexo masculino.

A queda em idosos pode ocasionar sérios prejuízos à qualidade de vida desse grupo populacional, podendo acarretar em imobilidade e dependência dos familiares.

Nos casos mais graves, pode resultar em óbito. No ano de 2005, o Brasil registrou 1.304 óbitos por fraturas de fêmur. E em 2009 esse número subiu para 1.478.

A queda em pessoas idosas está associada à dificuldade de visão, auditiva, uso inadequado de medicamentos, dificuldade de equilíbrio, perda progressiva de força nos membros inferiores, osteoporose, dentre outras situações clínicas que culminam para maior probabilidade de uma pessoa idosa cair.

Assim, o objetivo do presente projeto é instituir uma semana municipal destinada à prevenção de acidentes a idosos, com o objetivo de reduzir a incidência de acidentes domésticos ocorridos no ambiente familiar.

Diante da relevância da matéria, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de junho de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

\*\*\*\*\*

### PROJETO DE LEI N. 72/2012

“Dá denominação de “João Severiano da Silva” à Rua Nove (09) do loteamento denominado Jardim São Manoel (prolongamento da Rua Três (03) do Jardim Santa Rita I)”.

**Art. 1º.** Fica denominada “João Severiano da Silva” a Rua Nove (09) do loteamento denominado Jardim São Manoel (prolongamento da Rua Três (03) do Jardim Santa Rita I), neste Município de Nova Odessa.

**Art. 2º.** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 11 de junho de 2012.

GERVÁSIO DE BRITO

ADRIANO L. ALVES  
CLÁUDIO J. SCHOODER  
VAGNER BARILON

ANGELO R. RÉSTIO  
AUREO NASCIMENTO LEITE

ANTONIO J. R. SILVA  
JOSÉ C. BELIZÁRIO

VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA

### JUSTIFICATIVA



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente proposição que tem por escopo atribuir denominação à Rua Nove (09) do loteamento denominado Jardim São Manoel (prolongamento da Rua Três (03) do Jardim Santa Rita I), neste Município de Nova Odessa.

Objetivamos perpetuar a memória do senhor João Severiano da Silva, em face dos relevantes serviços que prestou ao Município.

Filho de Josefa Maria da Conceição, o homenageado nasceu em 12 de junho de 1926, na cidade de Bom Conselho (PE).

Quando jovem trabalhou nas lavouras de arroz, milho, feijão, algodão, na região próxima à Pernambuco.

Em meados de 1948, migrou para o Estado de São Paulo, com destino à cidade de Tupã, no interior paulista.

É casado há 56 anos com Adelia Idalina dos Santos Silva, com quem teve vinte (20) filhos: Joel, Nair, Isaías, Samuel, Josuel, Ezequias, Silvano, José, Rubens, Roberto, Ozeias, Elias, Silas, Daniel, Isabel, Vandete, Marlene, Maria, Lourdes e Moisés (*in memoriam*).

Em maio de 1980, juntamente com sua família, mudou-se para Nova Odessa, cidade escolhida com muito carinho.

Trabalhou como vendedor ambulante no ramo alimentício (vendia doces em geral tais como: rapadura, paçoca e cocada, doce-de-leite)

Com muita luta, percorreu as ruas da cidade e região para ganhar honestamente o sustento de sua família até aposentar-se aos sessenta e cinco anos.

Sua biografia – anexa – demonstra, por si só, a oportunidade da homenagem.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n.2.380, de 7 de janeiro de 2010, os seguintes documentos: a) completa biografia do homenageado; b) documento comprobatório de idade do homenageado, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de junho de 2012.

ADRIANO L. ALVES	GERVÁSIO DE BRITO	ANTONIO J. R. SILVA
CLÁUDIO J. SCHOODER	ANGELO R. RÉSTIO	JOSÉ C. BELIZÁRIO
VAGNER BARILON	AUREO NASCIMENTO LEITE	VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA
*****		

### PROJETO DE LEI N. 73/2012

“Dá denominação de “Antonio Vazzoler” à Rua Dois (02) do loteamento denominado Vale dos Lírios”.

**Art. 1º.** Fica denominada “Antonio Vazzoler” a Rua Dois (02) do loteamento denominado Vale dos Lírios.

**Art. 2º.** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 11 de junho de 2012.

ADRIANO L. ALVES	VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA	ANTONIO J. R. SILVA
CLÁUDIO J. SCHOODER	ANGELO R. RÉSTIO	JOSÉ C. BELIZÁRIO
VAGNER BARILON	AUREO NASCIMENTO LEITE	GERVÁSIO DE BRITO

### JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos ilustres membros desta Casa a presente proposição que tem por objetivo dar denominação à Rua Dois (02) do loteamento denominado Vale dos Lírios.

Objetivamos perpetuar a memória do senhor Antonio Vazzoler, em face dos



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

relevantes serviços que prestou ao Município.

Filho de Miguel Vazzoler e Rosa Brambilha, Antonio Vazzoler nasceu no dia 05 de janeiro de 1921, no Município de Descalvado, neste Estado.

Casou-se com Julia Almeida Mercê, em 22 de junho de 1944, com quem teve sete filhos.

Chegou em Nova Odessa em meados de 1969.

Era torcedor fanático do São Paulo Futebol Clube.

Era conhecido na cidade como “o carcereiro”, uma vez que exercia essa profissão na Delegacia.

Faleceu em 08 de março de 1976, com três tiros nas costas, no exercício de sua função.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n.2.380, de 7 de janeiro de 2010, os seguintes documentos: a) completa biografia do homenageado; b) documento comprobatório de falecimento do homenageado, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de junho de 2012.

VANDERLEI APARECIDO DA ROCHA

ADRIANO L. ALVES

ANGELO R. RÉSTIO

ANTONIO J. R. SILVA

CLÁUDIO J. SCHOODER

AUREO NASCIMENTO LEITE

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

GERVÁSIO DE BRITO

\*\*\*\*\*

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 23/2012**

“Concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao senhor André Roberto de Barros”

**Art. 1º.** Fica concedida ao senhor André Roberto de Barros, a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 04 de junho de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA

ADRIANO L. ALVES

ANGELO R. RÉSTIO

VANDERLEI A. DA ROCHA

CLÁUDIO J. SCHOODER

AUREO NASCIMENTO LEITE

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

GERVÁSIO DE BRITO

### **JUSTIFICATIVA**

Estamos submetendo à elevada apreciação dos nobres pares que integram esta Casa de Leis o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor André Roberto de Barros, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Nos termos do art. 1º da Lei n.1.729/2000, a medalha do mérito “Dr. Carlos José de Arruda Botelho” é uma homenagem a ser concedida às pessoas que, comprovadamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade local.

Filho de Maria Aparecida Barros e de Carlos Roberto de Barros, o homenageado nasceu em 11 de fevereiro de 1971.

Iniciou a vida escolar na Escola Dante Gazzetta. Coursou o ensino fundamental na Escola Alexandre Bassora e o ensino médio na Escola Dr. João Thienne.

Ingressou na Guarda Mirim na década de 80, tendo prestado serviços na Nova Plast e no Instituto de Zootecnia.

Iniciou sua carreira como servidor público municipal no ano de 1989, no então Hospital Municipal de Nova Odessa. Na oportunidade, desempenhou a função de





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

receptionista.

Em 1992 ingressou no curso de Auxiliar de Enfermagem, realizado pelo SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), Unidade de Campinas, em cuja oportunidade descobriu seu verdadeiro dom: a arte de cuidar.

Posteriormente, cursou Técnico em Enfermagem no Colégio Antares de Americana.

Após a conclusão dos cursos, prestou concurso público para trabalhar na área da saúde.

Ingressou no Curso de Graduação em Enfermagem no ano de 2002, na Universidade Paulista de Campinas.

Atualmente é Enfermeiro Coordenador do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa e Docente do Instituto Educacional de Americana (TECSAU).

É Pós Graduado em Docência para Enfermagem na Universidade São Luiz e em Direito Médico e Auditoria em Saúde pelo INES (São José dos Campos).

Também tem Curso de Extensão nas seguintes áreas: Avaliação em Saúde Pública (Unicamp) e Urgência e Emergência TSLH e PHTLS no HC de São Paulo.

Seus dados biográficos – anexos - revelam suas inequívocas qualidades que, por si só, demonstram a oportunidade da homenagem.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 04 de junho de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA

ADRIANO L. ALVES

ANGELO R. RÉSTIO

VANDERLEI A. DA ROCHA

CLÁUDIO J. SCHOODER

AUREO NASCIMENTO LEITE

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

GERVÁSIO DE BRITO

\*\*\*\*\*

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 24/2012**

“Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Eduardo de Oliveira Borges”

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Eduardo de Oliveira Borges, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 11 de junho de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA

ADRIANO L. ALVES

ANGELO R. RÉSTIO

VANDERLEI A. DA ROCHA

CLÁUDIO J. SCHOODER

AUREO NASCIMENTO LEITE

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

GERVÁSIO DE BRITO

### **JUSTIFICATIVA**

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Eduardo de Oliveira Borges.

A concessão do “título de cidadão novaodessense” é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Filho de João Eduardo de Oliveira Borges e de Arlette Aparecida R. Oliveira Borges, o homenageado nasceu em Perdizes (SP), aos 23 de fevereiro de 1962.

Partiu de São Paulo em direção à Santa Bárbara D’Oeste, no ano de 1967. Cursou o 1º Grau naquele município, na Escola Estadual Emílio Romi. Fez o 2º Grau no Colégio Educacional Luiz de Queiroz (CLQ), em Piracicaba.

Cursou medicina na Faculdade Dr. José Antonio Garcia Coutinho, em Pouso Alegre (MG), tendo concluído seus estudos no ano de 1989.

Casou-se com Sônia Maria Ribeiro de Oliveira Borges em 1988, com quem teve duas filhas: Larissa e Sarah.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Possui os seguintes certificados: em Clínica Médica (Academia de Medicina de São Paulo); em Endoscopia Digestiva Alta (serviço da Clínica do Aparelho Digestivo, de 1996 a 1998); em Endoscopia Digestiva Alta (serviço do Hospital 9 de Julho e no Centro de Diagnóstico e Terapêutica Endoscópica (de fevereiro a novembro de 1999).

Retornou à Santa Bárbara D'Oeste em 1990.

Iniciou seu trabalho no serviço de urgência e emergência da Santa Casa Misericórdia de Piracicaba, local em que labora desde 1991. No mesmo ano, começou a trabalhar na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste, onde permanece até os dias atuais. Trabalha no Hospital e Maternidade de Nova Odessa, na Clínica Médica, desde 1º de janeiro de 1992.

Trabalha, ainda, no Serviço de Endoscopia Digestiva no Hospital e Maternidade de Nova Odessa (desde 1998) e no Serviço de Endoscopia Digestiva Alta, na Santa Casa Misericórdia de Santa Bárbara D'Oeste (desde 2005).

Em 28 de maio de 2010 recebeu o título de especialista em endoscopia pela Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva e Associação Médica Brasileira.

Participa anualmente de vários Congressos de Endoscopia para atualização.

Seus dados biográficos – anexos - revelam suas inequívocas qualidades que, por si só, demonstram a oportunidade da homenagem.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de junho de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA

ADRIANO L. ALVES

ANGELO R. RÉSTIO

VANDERLEI A. DA ROCHA

CLÁUDIO J. SCHOODER

AUREO NASCIMENTO LEITE

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

GERVÁSIO DE BRITO

\*\*\*\*\*

### **EMENDA N. 01/2012 - SUBSTITUTIVA**

**Art. 1º.** Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei n.38/2012 a seguinte redação:

**“Art. 1º.** Fica instituída a inspeção prévia, periódica e obrigatória em edificações com mais de quatro (04) andares, destinada a verificar as suas condições de estabilidade, segurança, manutenção e integridade física.”

Nova Odessa, 12 de junho de 2012.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**

### **JUSTIFICATIVA**

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente emenda aditiva, com fulcro no art. 198, § 3º do Regimento Interno, ao projeto de lei n.38/2012, que estabelece a realização periódica e obrigatória de inspeções em edificações e cria o Laudo de Integridade Física e Estrutural e Adequação Edilícia (LIFEAE) no âmbito do Município de Nova Odessa.

O escopo da presente emenda é tornar a lei aplicável apenas às edificações com mais quatro andares, atendendo à sugestão feita pelos nobres pares durante a discussão do projeto, na sessão ordinária havida no último dia 11 de junho.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente emenda.

Nova Odessa, 12 de junho de 2012.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**